

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano XXI | Edição nº 2990



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Contratações Públicas	15
Departamento de Compras	15
Autorização	15
Cotações	17
Licitações e Contratos	47
Suspensão	47
Aditivos / Aditamentos / Supressões	47
Adjudicação / Homologação	53
Cancelamento	54
Contratos - Extrato	54
Secretaria de Educação	56
Departamento de Compras	56
Cotações	56
Autorização	61
Secretaria de Finanças	67
Advertências / Notificações	67
Notificações	67
Atos Administrativos	74
Orientações	74
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	76
Advertências / Notificações	76
Notificações	76
Atos Administrativos	78
Autuações	78
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	79
Advertências / Notificações	79
Notificações	79
Secretaria de Saúde	80
Departamento de Compras	80

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Autorização	80
Vigilância Sanitária	83
Errata	83
Câmara Municipal	84
Licitações e Contratos	84
Apostilamentos	84
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	85
Licitações e Contratos	85
Convocação	85
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	86
Licitações e Contratos	86
Extrato	86
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	87
Advertências / Notificações	87
Notificações	87
Concursos Públicos/Processos Seletivos	100
Edital - Convocação	100
Departamento de Compras	103
Cotações	103
Licitações e Contratos	103
Dispensas	103

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 62.258, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026****CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)
VANIR DE LOURDES MARTINS DE SOUSA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 22.835, de 12 de Novembro de 2.025, tendo em vista o disposto nos Artigos: 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 041/2003 combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, concede **APOSENTADORIA, por tempo de contribuição, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2.026**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **VANIR DE LOURDES MARTINS DE SOUZA**, RG nº 17.518.931-6, no cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", com 30 (trinta) anos e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0452/2025, expedida em 14 de novembro de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais, calculados sobre o Nível "I", Grau "L", 25% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 04 de Fevereiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 62.259, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)
VALÉRIA RAQUEL TEIXEIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 17.471, de 25 de Agosto de 2.025, tendo em vista o disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 041/2003 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, concede **APOSENTADORIA, por tempo de contribuição, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2.026**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **VALÉRIA RAQUEL TEIXEIRA**, RG nº 18.380.152-0, no cargo efetivo de "**Auxiliar de Biblioteca**", com 37 (trinta e sete) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0482/2025, expedida em 04 de Dezembro de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais, calculados sobre o Nível "III", Grau "N", 30% de Adicional de Tempo de Serviço, R\$ 701,40 referente à incorporação do artigo nº. 108 da L.O.M. e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 18 de Fevereiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.260, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026

**REVOGA DESIGNAÇÃO, À PEDIDO, DO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A)
VALÉRIA RAQUEL TEIXEIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme solicitação no processo protocolado sob o número 04 de 05 de Janeiro de 2026, **REVOGA A DESIGNAÇÃO, a pedido, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2.026**, do (a) funcionário (a) Sr. (a) **VALÉRIA RAQUEL TEIXEIRA**, RG nº 18.380.152, da Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., de “**Chefe de Divisão**” da Biblioteca Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, para o (a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 61.769 de 16/05/2025.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 18 de Fevereiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.262, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **TAMY VIACELLI KONDA**, RG nº 44.726.156-3. e CPF nº 394.937.268-78, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2023, classificado (a) em “6º” lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de “**SUPERVISOR EDUCACIONAL**”, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.263, DE 19 DE JANEIRO DE 2.026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o (a) Senhor (a) **TATIANE DE ANDRADE PALIARI**, RG nº 42.578.990-1 e CPF nº 338.815.788-03, aprovado (a) no Concurso Público Municipal 001/2023, classificado (a) em "**7º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de "**SUPERVISOR EDUCACIONAL**", com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1.996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.268, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. HÉLIO MONTANI CARLOS, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob o nº. 1.025 de 20/01/2026, da Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO que o funcionário que ocupa o cargo, em comissão, de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Sr. Gustavo Costa Soares, encontra-se em gozo de férias pelo período de 24/01/2026 a 12/02/2026; e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o funcionário Sr. **HÉLIO MONTANI CARLOS**, RG nº 21.634.136, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período mencionado acima, pelas funções do cargo, em comissão, de "**Inspetor da Guarda Civil Municipal**", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 24 de Janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.269, DE 22 DE JANEIRO DE 2.026

EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) PATRICIA ROCHA CATALÃO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 1.210 de 21 de Janeiro de 2026 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2.026**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **PATRÍCIA ROCHA CATALÃO**, RG nº 32.583.529-9 do cargo de provimento efetivo de "Professor I", para a qual foi nomeado(a) por meio da Portaria nº 58.726 de 10 de Julho de 2019 .

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia dois de Fevereiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.270, DE 23 DE JANEIRO DE 2.026

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. MÁRCIO JANTORNO TEODORO NEVES, PARA, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado através do requerimento protocolado sob o nº. 1.026 de 20/01/2026, da Guarda Civil Municipal,

CONSIDERANDO que o funcionário que ocupa o cargo, em comissão, de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Sra. Elaine Cristina Bonelli Moraes, encontra-se em gozo de licença prêmio pelo período de 26/01/2026 a 09/02/2026; e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Seção, a mesma não pode ter sua Chefia acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o funcionário Sr. **MÁRCIO JANTORNO TEODORO NEVES**, RG nº 25.009.786-2, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, a título precário e pelo período mencionado acima, pelas funções do cargo, em comissão, de "**Inspetor da Guarda Civil Municipal**", junto ao Gabinete do Prefeito.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 26 de Janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.271, DE 23 DE JANEIRO DE 2.026

DESIGNA O FUNCIONÁRIO SR. CLAUDEMIR FAVORATO CASEMIRO, A TÍTULO PRECÁRIO, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO, EM COMISSÃO, DE CHEFE DA DIVISÃO”, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DO MESMO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças,

CONSIDERANDO que a funcionária que ocupa o cargo, em comissão, de “Chefe da Divisão” junto a Central de Atendimento, Sra. Luciane de Souza Pereira, estará em gozo de férias por 20 dias, sendo o período de 27 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2026; e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Divisão, a mesma não pode ter sua Chefia acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, o funcionário Sr. **CLAUDEMIR FAVORATO CASEMIRO**, RG nº 19.874.540, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e pelo período acima, responder, a título precário pelas funções da Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código “C” - Comando, nível hierárquico “5”, de “**Chefe de Divisão**”, junto a Central de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 27 de Janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.272, DE 23 DE JANEIRO DE 2.026

**CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO (A) FUNCIONÁRIO (A)
SR. (A) MATIAS BEZERRA DE QUEIROZ**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 22.556, de 07 de novembro de 2.025, tendo em vista o artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal combinado com o artigo 1º da Lei 10.887/2004, concede **APOSENTADORIA, compulsória, a partir do dia 24 de Fevereiro de 2.026**, ao (a) funcionário (a) Sr. (a) **MATIAS BEZERRA DE QUEIROZ**, RG nº 9.906.228, no cargo efetivo de "**Vigia**", com 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 0480/2025, expedida em 01 de dezembro de 2.025, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos proporcionais a 5435/12775 avos calculados nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/2004, sem paridade, cujas formalidades e critérios deverão ser obedecidos de conformidade com as disposições legais expressas.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 24 de Fevereiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 62.273, 23 DE JANEIRO DE 2.026.

DESIGNA DIRETORA DE DEPARTAMENTO PARA RESPONDER, À TÍTULO PRECÁRIO, COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº. 1.102 de 21 de Janeiro de 2026 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. Adriano César de Araújo, Secretário Municipal de Saúde estará em gozo de férias pelo período de 24/01/2026 a 12/02/2026; e,

CONSIDERANDO que, pelas múltiplas atividades daquela Secretaria, a mesma não pode ficar acéfala durante o período em questão:

DESIGNA, em observância à legislação vigente, pelo período mencionado acima, a Sra. **ALESSANDRA MERIGHI MONTES MOTA**, RG nº 22.600.460-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento – Técnico de Saúde, para responder, à título precário, pelo cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, nos termos da legislação em vigor.

Os feitos desta Portaria são a partir do dia 26 de Janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Autorização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00226/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 98,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DIGITAL SERVICE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ: 29.747.570/0001-21.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Certificado Digital para a Secretaria de Finanças. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00238/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 170,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: SP PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI CNPJ: 26.222.690/0003-89.

Visando à Aquisição de um par de placas MERCOSUL para veiculo CHEV/ONIX 1.0 TMT HBI/FIAT HB 5P. para uso na Secretaria do MEIO AMBIENTE com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

**COTAÇÃO N° 00715/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
COLETOR DE GRAMA, LÂMINA FACA, BOMBA ENGRAXADEIRA , LIMA
CHATA COM CABO 8 POLEGADAS , conforme termos e condições constantes no
Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 30/01/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de Janeiro de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição dos produtos necessários à manutenção do trator cortador de grama e zeladoria, equipamentos essenciais para manter o trator em condições para que possamos realizar a execução dos serviços de conservação e limpeza das áreas esportivas e de lazer. Tal aquisição é indispensável para assegurar a eficiência, a segurança e as boas condições de uso do referido equipamento, garantindo o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de produtos essenciais à manutenção dos equipamentos utilizados na conservação das áreas verdes, garantindo melhores condições para a prática esportiva e o lazer da comunidade. Equipamentos como o trator cortador de grama e a roçadeira são indispensáveis para a execução dos serviços de limpeza e corte de grama.



Ressalta-se que o investimento na conservação e manutenção dos núcleos esportivos reflete diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo o bem-estar e a saúde pública.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	COLETOR DE GRAMA <ul style="list-style-type: none">• Largura: Compatível com deck de corte de 42" (aproximadamente 108 cm)• Comprimento: Aproximadamente 120 cm	UN	1



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	<ul style="list-style-type: none">• COMPATÍVEL COM TRATOR HUSQVARNA TS217 		
02	<p>LÂMINA FACA – KIT COM 2 LÂMINAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Material: Aço• Compatível com: Trator Husqvarna TS217• Tamanho: 42• Quantidade: 2 lâminas• Comprimento: ____• Largura: ____ 	KIT	2
03	<p>BOMBA ENGRAXADEIRA</p> <p>Material: Aço</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 21 cm• Comprimento: 48 cm• Altura: 36,5 cm• Capacidade 4 para kg de graxa	UN	1



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	<ul style="list-style-type: none">• Acompanha mangueira• Acoplador com engate rápido 		
04	<p>LIMA CHATA COM CABO 8 polegadas</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Lima chata• Comprimento: 33 cm• Largura: 5 cm 	UN	10

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

O material deverá ser entregue no Conjunto Esportivo de Catanduva, localizado na Rua Bebouças, nº 55, Parque Iracema, Catanduva – SP, CEP 15809-070.

Dias e horários de funcionamento para entrega:
De Segunda a sexta das 08:00 as 17:00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: CARLOS ALBERTO CANONICE

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO SERVIÇOS GERAIS

MATRICULA: 63061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EMAIL: carlos.canonice@catanduva.sp.gob.br

CPF: 127.024.778-60

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 00715/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA N°:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 00763/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE POSTE
MULTIESPORTES COM REGULAGEM DE ALTURA, **conforme termos e condições
constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 30/01/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de Janeiro de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de poste multiesportes com regulagem de altura, destinado à quadra do Conjunto Esportivo Anuar Pachá com a finalidade de proporcionar um ambiente adequado e em ótimas condições de uso, visando atender de forma eficiente às demandas dos munícipes que utilizam esses espaços para a prática esportiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme os termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição do material citado, a fim de manter a quadra em plenas condições de uso para a prática de voleibol, assegurando a conformidade com as exigências técnicas e promovendo condições adequadas de desempenho, conforto e segurança durante treinamentos e competições.


Ressalta-se que, no momento, não há registro de preços vigente para os referidos itens, motivo pelo qual a aquisição se faz necessária por meio de dispensa de licitação.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Poste Multiesportes Com Regulagem de Altura (par) <ul style="list-style-type: none">Tubo de aço carbono de 3" com parede 2,0 mm	PAR	1



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	<ul style="list-style-type: none">• Cremalheira com regulador de altura• Buchas em PVC para fixação no solo• Pintura epóxi/eletrostática <p>Alturas Ajustáveis:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1,75 m• 1,85 m• 2,20 m• 2,23 m• 2,43 m• + 55 cm para fixação embutida 		
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

O material deverá ser entregue no Conjunto Esportivo de Catanduva, localizado na Rua Bebouças, nº 55, Parque Iracema, Catanduva – SP, CEP 15809-070.

Dias e horários de funcionamento para entrega:
De Segunda a sexta das 08:00 as 17:00



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: CARLOS ALBERTO CANONICE

MATRICULA: 63061

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO SERVIÇOS GERAIS

EMAIL: carlos.canonice@catanduva.sp.gob.br

DEPARTAMENTO: SMEL

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 00763/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 00758/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CASACO
GOLA PADRE PERSONALIZADO, CALÇA LEGGING BÁSICA PERSONALIZADO,
SHORTS LEGGING BÁSICO PERSONALIZADO, TOP DE ALÇA PERSONALIZADO,
BLUSA BÁSICA PERSONALIZADO, **conforme termos e condições constantes
no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 30/01/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de Janeiro de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de uniformes oficiais, indispensáveis para que as alunas da modalidade de ginástica artística estejam em conformidade com as exigências regulamentares e aptas à participação em competições oficiais da modalidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme os termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição dos uniformes oficiais das alunas da modalidade de ginástica artística. O referido uniforme é requisito indispensável para a participação das atletas em competições oficiais, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelas entidades organizadoras da modalidade. A padronização do vestuário contribui para a adequada identificação da equipe, assegura conformidade com as exigências técnicas e promove condições adequadas de desempenho, conforto e segurança durante treinamentos e competições.

Ressaltamos que, no momento, não há registro de preços vigente para esses itens, motivo pelo qual a aquisição se faz necessária por meio de dispensa de licitação.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
-------------	-----------------	----------------	-------------



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

01	<p>Casaco gola padre personalizado</p> <p>Com recorte lateral personalizado Tamanho 12 Silk no peito: 10 × 10 cm Silk nas costas: 30 × 10 cm</p> 	UN	16
02	<p>Calça Legging básica personalizado</p> <p>Com listra personalizada Tamanho 12 Silk na coxa: 10 × 15 cm</p> 	UN	16



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

03	<p>Shorts legging básico personalizado</p> <p>Tamanho 12 Silk na coxa: 10 × 10 cm</p> 	UN	16
04	<p>Top de alça personalizado</p> <p>Tamanho 12 Silk no peito: 10 × 10 cm</p> 	UN	16
05	<p>Blusa Basica personalizado</p> <p>Tamanho 12 Silk no peito: 10 × 15 cm</p> 	UN	16



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

O material deverá ser entregue no Conjunto Esportivo de Catanduva, localizado na Rua Bebouças, nº 55, Parque Iracema, Catanduva – SP, CEP 15809-070.

Dias e horários de funcionamento para entrega:
De Segunda a sexta das 07:00 as 17:00

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: MARCUS VINICIUS GRECCHI PIZZI

MATRICULA: 11715-1

CARGO: TÉCNICO DESPORTIVO

EMAIL: smelt@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Smel

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 00758/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 00618/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM COMO ULTRASSONOGRAFIA E RAIOS X (COM MÃO DE OBRA E PEÇAS INCLUSAS), conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 30/01/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de Janeiro de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem como ultrassonografia e raio x (com mão de obra e peças inclusas) para atender a demanda dos animais do Zoológico Municipal de Catanduva, pertencente à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é aberta para atender a necessidade de avaliação clínica detalhada e não invasiva da saúde dos animais do plantel do Zoológico Municipal de Catanduva, faz-se de extrema importância a aquisição dos exames de imagem como ultrassonografia e raio x. Esses exames são fundamentais para o diagnóstico preciso de alterações musculoesqueléticas, traumáticas, degenerativas ou neoplásicas.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Ultrassonografia	UN	20
02	Raio x	UN	20



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ;

e) Declaração de Garantia do Prazo do Serviço Executado (aplicável aos serviços de conserto/manutenção).



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços a serem executados deverão ocorrer no Zoológico Municipal de Catanduva, situado na Rua 03 de maio, nº 17 – Jardim do Bosque – CEP 15.805-080. Podendo entrar pela portaria de serviço na Rua 14 de abril esquina com Niterói e com horários previamente agendados conforme necessidade.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: Fernanda Cassioli de Moraes

MATRICULA: 11075-2

CARGO: Médica Veterinária

EMAIL: fernanda.mores@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Zoológico Municipal

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 00618/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N.º 00734-2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM AUDIÔMETRO INTERACOUSTICS AD-28 PM 54339 E DE MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE ACÚSTICA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as 17h00min do dia 30/01/2026 ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM AUDIÔMETRO INTERACOUSTICS AD-28 PM 54339 E DE MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE ACÚSTICA.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção do audiômetro, bem como a medição de ruído na cabine acústica são essenciais para garantir a precisão, a confiabilidade e a validade dos exames audiométricos realizados. Esses procedimentos asseguram que os equipamentos estejam devidamente calibrados e em conformidade com as normas técnicas vigentes. A ausência de manutenção pode comprometer os resultados dos exames, colocando em risco a correta avaliação da saúde auditiva dos pacientes e podendo gerar diagnósticos imprecisos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO EM AUDIÔMETRO INTERACOUSTICS AD-28 PM 54339	SV	01
02	MEDIÇÃO DE RUÍDO EM CABINE ACUSTICA	SV	01

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que será enviada pela Seção de Patrimônio – SMS.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento encontra-se no posto de atendimento: CEM – end: Rua Pará nº 03 – Catanduva SP – tel 17- 3531-9400 falar c/ Simone

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

**8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026

GUSTAVO HENRIQUE MATHIAS
ALMOXARIFE - SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 00734/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Licitações e Contratos****Suspensão****MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP), com reconhecimento facial, incluindo software de controle e sua licença, implantação, instalação e treinamento, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Catanduva, 27 de janeiro de 2026. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

Aditivos / Aditamentos / Supressões**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/20933****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024****CONTRATO Nº 102/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025240000894****ADITAMENTO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, n.º 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ELLEN PERPÉTUA MARTINS 46783298892**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 45.507.681/0001-17, sediada à Rua Iguape, n.º 275, Loteamento Bom Pastor, CEP 15.808-256, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico gislaine_contab@hotmail.com e telefone (17) 9653-5666, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **ELLEN PERPÉTUA MARTINS**, brasileira, solteira, educadora física portadora do RG n.º 55.292.571-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 467.832.988-92, residente e domiciliada à Rua Iguape, n.º 275, Loteamento Bom Pastor, CEP 15.808-256, na cidade de Catanduva/SP, conforme atos constitutivos da empresa, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente à Concorrência n.º 03/2024, originado do Processo administrativo n.º 18413/2024 - **OBJETO contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º. 102/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/02/2026 a 26/02/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor da hora-aula em R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos). Considerando a carga

horária de 720 (setecentos e vinte) horas para a aula **GINASTICA RITMICA** e de 480 (quatrocentos e oitenta) horas para a aula **PATINS FREESTYLE**, ambas referentes ao período de 12 (doze) meses, o valor estimado anual do contrato corresponde a R\$ 34.944,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.14.01; F.P.27.812.0003.2010; C.E.3.3.90.39.99; Código Aplicação 110.000; FR 01, do exercício vigente, conforme fls. 17.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/12/25990. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/20933

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024

CONTRATO Nº 104/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025240000894

ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, n.º 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **58.949.643 LEONARDO BORFI FULGADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.949.643/0001-66, sediada à Rua Wellington Celli, n.º 35, Bairro Bosque das Laranjeiras, CEP 15.805-255, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico leonardoborfi@gmail.com e telefone (17) 9783-4614, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LEONARDO BORFI FULGADO**, brasileiro, solteiro, professor de educação física, portador do RG n.º 46.965.180-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 423.397.388-90, residente e domiciliado à Rua Wellington Celli, n.º 35, Bairro Bosque das Laranjeiras, CEP 15.805-255, na cidade de Catanduva/SP, resolvem aditar o Contrato n.º 104/2025, celebrado com a empresa, referente à Concorrência n.º 03/2024, originado do Processo administrativo n.º 18413/2024 - **OBJETO CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE MINISTRARÃO AS AULAS E TREINAMENTOS PARA AS EQUIPES DE TREINAMENTO E COMPETIÇÃO OFERECIDAS DE FORMA GRATUITA A TODA POPULAÇÃO CATANDUVENSE PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º. 104/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/02/2026 a 26/02/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor da hora-aula em **R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos)**, perfazendo assim o valor total do contrato, referente à execução de 960 (novecentas e seiscentas) horas, o montante de **R\$ 27.955,20 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido o quantitativo de 240 (duzentas e quarenta) horas/aula cujo valor unitário é de **R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 6.988,80 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, equivalente a 25% do valor contratual atualizado.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL ATUALIZADO

Fica atualizado o valor global do contrato em **R\$ 34.944,00 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerarão a seguinte dotação orçamentária vigente: U.E.02.14.01; F.P.27.812.0003.2010; C.E.3.3.90.39.99; Código Aplicação 110.000; FR 01, conforme fls. 18.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/12/25995. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas..

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/20933

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024

CONTRATO Nº 105/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025240000894

ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, n.º 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS ALBERTO REDÍGOLO RAYMUNDO JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.050.914/0001-08, sediada à Rua Ourinhos, n.º 130, Bairro Jardim Soto, CEP 15810-025, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico tita2_jr@hotmail.com e telefone (17) 3521-1778, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO REDÍGOLO RAYMUNDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor de educação física, portador do RG n.º 41.319.071-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 366.118.078-96, residente e domiciliado à Rua Rubens Mussolino, n.º 1110, Bairro Jardim Primavera, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama/SP, conforme atos constitutivos da empresa, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente à Concorrência n.º 03/2024, originado do Processo administrativo n.º 18413/2024 - **OBJETO contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 105/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/02/2026 a 26/02/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor da hora-aula em R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos). Considerando a carga total de 960 (novecentos e sessenta) horas para o período de 12 (doze) meses, o valor estimado anual do contrato corresponde a R\$ 27.955,20 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.14.01; F.P.27.812.0003.2010; C.E.3.3.90.39.99; Código Aplicação 110.000; FR 01, do exercício vigente, conforme fls. 16.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/12/25980. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/20933

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024

CONTRATO Nº 96/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025240000894

ADITAMENTO Nº 02

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, n.º 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **58.693.931 MATHEUS DOS SANTOS RAIMUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.693.931/0001-00, sediada à Avenida Angelino Ceneviva, n.º 137, apt. 21, Bairro Residencial San Remo, CEP 15.809-160, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico profmraimundo@gmail.com e telefone (17) 9122-7363, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **MATHEUS DOS SANTOS RAIMUNDO**, brasileiro, solteiro, professor de xadrez, portador do RG n.º 64.858.865-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 488.949.258-54, residente e domiciliado à Rua Adalberto Cáceres Gil, n.º 433, Bairro Conjunto Habitacional Orlando Domingues, CEP 15.885-133, na cidade de Novais/SP, conforme atos constitutivos da empresa, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente à Concorrência nº 03/2024, originado do Processo administrativo nº 18413/2024 - **OBJETO contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 96/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/02/2026 a 26/02/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor da hora-aula em R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos). Considerando a carga total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas para o período de 12 (doze) meses, o valor estimado anual do contrato corresponde a R\$ 13.977,60 (treze mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.14.01; F.P.27.812.0003.2010; C.E.3.3.90.39.99; Código Aplicação 110.000; FR 01, do exercício vigente, conforme fls. 16.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/12/25984. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/20933

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024

CONTRATO Nº 97/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025240000894

ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, n.º 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA JOSÉ MARQUETTI 05682952855**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.539.132/0001-78, sediada à Rua Pedreiras, n.º 197, Bairro Distrito Industrial Antônio Zácara, CEP 15.808-350, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico marquetizeza2016@gmail.com e telefone (17) 9816-5808, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **MARIA JOSÉ MARQUETTI**, brasileira, solteira, educadora física, inscrita no CPF sob n.º 056.829.528-55, portadora do RG n.º 7.691.484-7, com endereço à Rua Pedreiras, 197, Distrito Industrial Antonio Zaccaro, CEP: 15.808-350, na cidade de Catanduva/SP, conforme atos constitutivos da empresa, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente à Concorrência nº 03/2024, originado do Processo administrativo nº 18413/2024 - **OBJETO contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 97/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/02/2026 a 26/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor da hora-aula em R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos). Considerando a carga total de 720 (setecentos e vinte) horas para o período de 12 (doze) meses, o valor estimado anual do contrato corresponde a R\$ 20.966,40 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.14.01; F.P.27.812.0003.2010; C.E.3.3.90.39.99; Código Aplicação 110.000; FR 01, do exercício vigente, conforme fls. 16.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/12/25991. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/20933

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024

CONTRATO Nº 103/2025

CÓDIGO AUDESP: 2025240000894

ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, n.º 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAYARA TISSIANE BASÍLIO RODRIGUES 39909815877**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.242.787/0001-48, sediada à Rua Quinze de Novembro, n.º 1810, Bairro São Francisco, CEP 15.806-060, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico mayaraticiane92@gmail.com e telefone (17) 9258-2152, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **MAYARA TISSIANE BASÍLIO RODRIGUES**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 48.901.007-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 399.098.158-77, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, n.º 567, Bairro Higienópolis, CEP 15.804-040, na cidade de Catanduva/SP, conforme atos constitutivos da empresa, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente à Concorrência nº 03/2024, originado do Processo administrativo nº 18413/2024 - **OBJETO contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 103/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/02/2026 a 26/02/2027;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor da hora-aula em R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos). Considerando a carga total de 720 (setecentos e vinte) horas para o período de 12 (doze) meses, o valor estimado anual do contrato corresponde a R\$ 20.966,40 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.14.01; F.P.27.812.0003.2010; C.E.3.3.90.39.99; Código Aplicação 110.000; FR 01, do exercício vigente, conforme fls. 17.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/12/25986. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Adjudicação / Homologação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000167-2025

Processo Adm: Nº 25014/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Telas de Gabiões, Colchões Reno, Arame Galvanizado e Manta Geotextil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.528.899,60 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos): **ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI** (11864624000173) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.528.899,60 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CATANDUVA - SP, 27 de janeiro de 2026

LOURIVAL FORMIS JUNIOR

CONDUTOR DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2025 - Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Telas de Gabiões, Colchões Reno, Arame Galvanizado e Manta Geotextil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI, (Ref. ao lote 01);	R\$ 1.528.899,60 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).



VALOR TOTAL	R\$ 1.528.899,60 (um milhão e quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/05/10036****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025****CÓDIGO AUDESP: 202500000384****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, sediada à Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, com endereço eletrônico licitacao.sp@somahospitalar.com.br e telefone (11) 4122-9800, neste ato representada por **RICARDO VIEIRA CASSIANO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 23.752.322-X, inscrito no CPF sob o nº 178.397.978-06, residente e domiciliado à Rua Valisere, nº 46, Bairro Jardim do Carmo, CEP 09280-700, na cidade de Santo André/SP, decidem **cancelar o item: 05 - ALENDRONATO DE SODIO 70 MG**, referente à **Ata de Registro de Preços nº 61/2025, Pregão Eletrônico nº 61/2025**, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Justifica-se conforme as fls. 02-03 e demais especificações constantes no processo nº 2025/12/25594. E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/20450****CONTRATO Nº 04/2026****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: OBSERVATORIO SOLUCOES EM GESTAO LTDA INOVA SIMPLES (I.S.)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.549/0001-00**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, TRATAMENTO**



E PRODUÇÃO DE DADOS E INDICADORES ECONÔMICOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DO MUNICÍPIO, ABRANGENDO, ENTRE OUTROS, INFORMAÇÕES SOBRE EXPORTAÇÕES, EMPREGABILIDADE, ABERTURA E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS INDICADORES PERTINENTES À ECONOMIA LOCAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Departamento de Compras

Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.00674/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM 05 (CINCO) NOTEBOOK'S DELL LATITUDE 3420, SENDO 01 (UM) NECESSÁRIO A TELA E NÃO ESTÁ LIGANDO, PATRIMÔNIO 094697 – ESCOLA EMEF. PROF. NELSON MUSA, E 04 (QUATRO) QUE NÃO ESTÃO LIGANDO, PATRIMÔNIOS 094584 - EMEI CENICA BOCHI, 094628 - EMEI VANIR MARTINHO BRAZ, E 094518 E 094555 - EMEI PROF^a. IDETTE COUTO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE APRESENTA OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: clayton.fernandes@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 30/01/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 27 de Janeiro de 2.026



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM 05 (CINCO) NOTEBOOK'S DELL LATITUDE 3420, SENDO 01 (UM) NECESSÁRIO A TELA E NÃO ESTÁ LIGANDO, PATRIMÔNIO 094697 – ESCOLA EMEF. PROF. NELSON MUSA, E 04 (QUATRO) QUE NÃO ESTÃO LIGANDO, PATRIMÔNIOS 094584 - EMEI CENICA BOCHI, 094628 - EMEI VANIR MARTINHO BRAZ, E 094518 E 094555 - EMEI PROF^a. IDETTE COUTO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE APRESENTA OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

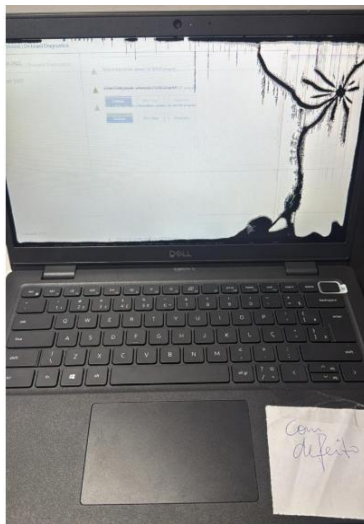

2. DA JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de informática são essenciais para o uso das escolas na aplicação de atividades com os alunos. O professor pode preparar aulas, corrigir atividades e acessar conteúdos em qualquer lugar, não ficando restrito a um computador de mesa, permite acesso rápido a materiais online, bibliotecas digitais, portais educacionais e plataformas de ensino, conecta-se facilmente a projetores, TVs e quadros interativos, enriquecendo a didática, dá maior liberdade para o docente preparar aulas em diferentes locais e horários, sem depender da infraestrutura da escola. Por tratar-se de equipamentos com apenas alguns anos de uso e de ótima qualidade, a manutenção é vantajosa por sair muito mais barato manter e reparar um equipamento seminovo do que comprar um novo, além do mais, prolongar o seu uso reduz o descarte eletrônico e o impacto ambiental. Consertar os equipamentos em uso é mais rápido do que passar pelo processo de compra de um equipamento novo (licitação, entrega, configuração). Em suma, a manutenção dos notebooks seminovos garante economia, eficiência e responsabilidade ambiental, sem comprometer o desempenho das atividades diárias.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇA E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM NOTEBOOK DELL LATITUDE 3420 COM A TELA DANIFICADA E NÃO ESTÁ LIGANDO</p> 	UN	01
02	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA COM PEÇA E MÃO DE OBRA INCLUSOS EM NOTEBOOK DELL LATITUDE 3420 QUE NÃO ESTÁ LIGANDO</p> 	UN	04



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 75, inciso IV, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os produtos deverão ser entregues no Paço Municipal, na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, situado na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Centro – 1º andar – CEP: 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De segunda a sexta-feira das 08:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023 e suas alterações.

A entrega deverá ser em no máximo **30 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a prestação dos serviços é:

NOME: Clayton Nucci Fernandes

MATRICULA: 976598

CARGO: Chefe da Divisão de Equipamentos, Recursos

Tecnológicos e Suporte

EMAIL: clayton.fernandes@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Departamento de Inovação e Tecnologia

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Clayton Nucci Fernandes
Chefe da Divisão de equipamentos,
Recursos Tecnológicos e Suporte
Matrícula: 976598

Claudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal De Educação
Matrícula: 11607

**Autorização****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00207/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 650,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL DE USO DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00210/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 310,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM 01 (UM FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEI PROF VIRGILIO DE ARRUDA MENDES com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00212/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 245,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME CNPJ: 05.534.103/0001-55.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FOGÃO INDUSTRIAL NA EMEI PROF ELISSA SCHETTINI R. CAPUANO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00350/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS, CASO NECESSÁRIO EM LAVADORA DE ROUPA - PATRIMONIO 105212, NA E.M.E.I. JOSÉ LAHUD CURY – Rua Araraquara, 767 – Jardim Belém – CEP. 15801-360 com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00360/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 8.989,68, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: BAOBA BRASIL HABERDASHERY LTDA CNPJ: 45.559.094/0001-71.

Visando à AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS E MATERIAL RECREATIVO PARA A EMEI DR LIDIONETE ROSSI com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00364/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 280,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUIS CARLOS BORTOLETO DA SILVA - ME CNPJ: 07.833.024/0001-70.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM TROCA DE BORRACHAS EM PORTA DE FREEZER NO LAHUD com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Advertências / Notificações****Notificações**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento**, **térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os contribuintes/imóveis/empresas abaixo descritos.

Salientamos que foram infrutíferas as tentativas de entregas da notificação via correio.

OBS: Agendar atendimento presencial pelos telefones **3531-9115** e **3531-9129** ou pelo agendamento eletrônico através do link: agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	ASSUNTO	PROTOCOLO
VALDECIR TRABUCO	RUA SANTA CRUZ, N° 442 – CENTRO – PINDORAMA-SP	AIIM 4255/2025 SÉRIE TS	20767/2025
NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA SEVERINIA, N° 137 – JARDIM AMÉRICA – CATANDUVA-SP	AIIM 4093/2025 SÉRIE TS	20768/2025
VALDECIR TRABUCO	RUA SANTA CRUZ, N° 442 – CENTRO – PINDORAMA-SP	AIIM 4254/2025 SÉRIE TS	20770/2025
NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA SEVERINIA, N° 264 – JARDIM AMÉRICA – CATANDUVA-SP	AIIM 4104/2025 SÉRIE TS	20772/2025
NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA SEVERINIA, N° 264 – JARDIM AMÉRICA – CATANDUVA-SP	AIIM 4100/2025 SÉRIE TS	20774/2025
NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA SEVERINIA, N° 264 – JARDIM AMÉRICA – CATANDUVA-SP	AIIM 4095/2025 SÉRIE TS	20781/2025
NECTANDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA SEVERINIA, N° 264 – JARDIM AMÉRICA – CATANDUVA-SP	AIIM 4099/2025 SÉRIE TS	20789/2025
CARLOS AUGUSTO CANDIDO BERTOCHI	RUA CONEGO OSCAR SERRA DO AMARAL, N° 230 – LOTEAMENTO BOM PASTOR – CATANDUVA-SP	AIIM 4080/2025 SÉRIE TS	20807/2025
QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA GUILHERME FERREIRA, N° 650 – CENTRO – UBERABA-SP	AIIM 4092/2025 SÉRIE TS	21688/2025
QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA GUILHERME FERREIRA, N° 650 – CENTRO – UBERABA-SP	AIIM 4091/2025 SÉRIE TS	21689/2025

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

**FABIANA TROVÓ C. CARVALHO
SEÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal**, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Antonio Moreschi	21569/2025	Certidão
Bispado de Catanduva - Paróquia Paulo Apóstolo	20849/2025	Cancelamento de débitos
Carla Giovana Prescedino Veronesi Ceron	20632/2025	Providencias
Clovis Barbosa	20353/2025	Isenção de IPTU/TSU
Fábio Birolli de Moraes	21371/2025	Ref. Execução Fiscal
Fundação Padre Albino	20342/2025	Inscrição Municipal
Giszandro Cardoso	20728/2025	Cancelamento de débitos
Indústrias Reunidas Colombo Ltda.	21554/2025	Faz Solicitação
José Carlos Balduino	20608/2025	ITBI
José de Oliveira Matosinho	21832/2025	Isenção de IPTU/TSU
José Eduardo de Souza	21452/2025	Isenção de IPTU/TSU
José Humberto Augusto da Silva	21402/2025	Atualização Cadastral
Judie Marielly Biazoto	20446/2025	Isenção de IPTU/TSU
Luis Roberto Galvão Tavares	20538/2025	Ref. Refis
Nilva Aparecida de Oliveira	20486/2025	Cancelamento Auto de Infração
Osmar Hamilton Vieira	20808/2025	Isenção de IPTU/TSU
Paulo Eduardo Pozetti	22551/2025	Solicitação
Peak Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S/A.	21380/2025	Faz Solicitação
Rejane Gomes Paião	20932/2025	Prescrição de débitos
Santo Garcia	22518/2025	Isenção de IPTU/TSU
Sérgio Antonio Sanches	21265/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Sonia Regina Lários	21386/2025	Isenção de IPTU/TSU
Teresinha Barberato	20678/2025	Isenção de IPTU/TSU
Tereza Barbosa Canton	21497/2025	Isenção de IPTU/TSU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Caixa Econômica Federal	19098/2025	Auto de Infração Ambiental
Campo Belo Empreend. Imobiliário Catanduva SPE Ltda.	19084/2025	Auto de Infração Ambiental
Campo Belo Empreend. Imobiliário Catanduva SPE Ltda.	19087/2025	Auto de Infração Ambiental
Campo Belo Empreend. Imobiliário Catanduva SPE Ltda.	19100/2025	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	19079/2025	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	19080/2025	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	19083/2025	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	19085/2025	Auto de Infração Ambiental
Fabiana Magalhães Pinto	19012/2025	Faz Solicitação
Fabio Rainho de Oliveira	22740/2025	Faz Solicitação
Giselda Alessandra Gonçalves	22894/2025	Compensação
Igor Augusto Calegare	19081/2025	Auto de Infração Ambiental
L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	19089/2025	Auto de Infração Ambiental
L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	19090/2025	Auto de Infração Ambiental
L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	19091/2025	Auto de Infração Ambiental
L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	19099/2025	Auto de Infração Ambiental
Loteamento Jardim Paulista Catanduva SPE Ltda.	18641/2025	Certidão
Lourdes de Souza	18817/2025	Isenção de IPTU/TSU
Lusia Delfino	18762/2025	Isenção de IPTU/TSU
Nelson Alves Ruas	19067/2025	Isenção de IPTU/TSU
Paviter - Pavimentação, Terraplenagem e Construções	18639/2025	Ressarcimentos
Rafael Neves Leite	22585/2025	Solicitação
Ricardo José Camargo	24026/2025	Solicitação
Valdir Rodrigues	19008/2025	Compensação

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Adilson Giuliano Peres	15092/2025	IPTU Verde
Amaro Francisco Gastão	18345/2024	Isenção de IPTU/TSU
Antonio Spina Junior	15129/2025	Refis
Edevaldo Rocha Braga	11412/2025	Isenção de IPTU/TSU
Eliezer Costa Alves	19103/2025	Auto de Infração Ambiental
Emais VIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	19104/2025	Auto de Infração Ambiental
Eulete Alvino de Oliveira Silva	19106/2025	Auto de Infração Ambiental
Gabriel Augusto Ganga	19109/2025	Auto de Infração Ambiental
Inácio Severino Neto	17386/2025	Isenção de IPTU/TSU
João Antonio da Silveira	14946/2025	Auto de Infração Ambiental
José Eduardo Bernardo Soares	20828/2024	Cancelamento de débitos
José Paschoal Lopes Martins	16397/2025	IPTU Verde
L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	18263/2025	Auto de Infração Ambiental
Loteamento Alexandrina Pereira Ltda.	19108/2025	Auto de Infração Ambiental
Lucas Moreno Progiante	14896/2025	ITBI
Luciano Ferreira dos Santos	16383/2024	Cancelamento
Luiz Ary Lanfredi	19187/2025	Isenção de IPTU/TSU
Maria do Carmo Fiorim Bozoli	1980/2025	IPTU Verde
Marisa Aparecida Lourenço	17216/2025	IPTU Verde
Rosimeire Aparecida Galdiano Ortiz	11539/2025	Ref. Refis
Siscor Prestação de Serviços Médicos Ltda.	9820/2025	Devolução de importância
Valdecir Cesar Gomes	17428/2025	Isenção de IPTU/TSU
Valdir Merighi	17599/2025	IPTU Verde
Vanessa Cristina dos Santos Rodrigues	13615/2025	Faz Solicitação
Vera Lucia Coltri Zucoloto	19105/2025	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Adelaide Pereira de Souza Antunes	18098/2025	Isenção de IPTU/TSU
Associação Assistencial Caminhar	18108/2025	Cancelamento Inscrição Municipal
Bruna Carolina Souza Veronesi	19517/2025	Ref. Execução Fiscal
Carlos Alberto Borges de Araujo	19310/2025	Certidão de numeração
Cícero Pereira de Souza	17936/2025	Solicitação
Devair Ângelo Zanini	17692/2025	Isenção de IPTU/TSU
Elaine Borges Lourenço	17620/2025	Faz Solicitação
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	19429/2025	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	19435/2025	Auto de Infração Ambiental
Emais VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	19441/2025	Auto de Infração Ambiental
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.	17650/2025	Extração de árvore
Flavio Henrique Maximiniano	19444/2025	Auto de Infração Ambiental
Gilvanei Galvão Nascimento	19440/2025	Auto de Infração Ambiental
Iva Bernardo de Arruda Olívio	17904/2025	Isenção de IPTU/TSU
Jeter Tavares Castilho Filho	18095/2025	Isenção de IPTU/TSU
João Batista Soares Bezerra	19300/2025	Certidão de alteração de numeração
Loteamento Alexandrina Pereira	19424/2025	Auto de Infração Ambiental
Loteamento Alexandrina Pereira	19426/2025	Auto de Infração Ambiental
Loteamento Alexandrina Pereira	19428/2025	Auto de Infração Ambiental
Loteamento Alexandrina Pereira	19436/2025	Auto de Infração Ambiental
Loteamento Alexandrina Pereira	19437/2025	Auto de Infração Ambiental
Magali Manhane	19362/2025	IPTU Verde
Maria de Lourdes Soares	19411/2025	Ref. A Notificação
Mario Sergio de Oliveira	19431/2025	Auto de Infração Ambiental
Rosangela de Souza Flor	17870/2025	Cancelamento de Inscrição Municipal

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Associação Assistencial Caminhar	19785/2025	Isenção
Dorival Donizete Dias	19798/2025	Isenção de IPTU/TSU
Emails VIIV Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	19954/2025	Auto de Infração Ambiental
Felipe Alves	19686/2025	Atualização Cadastral
GHR Prestadora de Serviços Terceirizados Ltda.	19945/2025	Auto de Infração Ambiental
Gilmar Lima Bastos	19971/2025	Atualização Cadastral
Ingrid Fernanda Cardoso	20024/2025	Revisão do lançamento de IPTU
Ivan Rogério Querino de Souza	20177/2025	Cópia Auto de Infração
Jefferson Roque Morgilli	19618/2025	Compensação
João Ivaldo Cancian	19556/2025	Cancelamento de Inscrição Municipal
Joaquim dos Santos Thimoteo	20264/2025	Isenção de IPTU/TSU
Jonas Jorge	19717/2025	Devolução de Importância
Jonas Jorge	19718/2025	IPTU Verde
José Mauricio Mellara	19848/2025	IPTU Verde
José Mauricio Mellara	19851/2025	IPTU Verde
José Rozendo Lucena	19626/2025	Isenção de IPTU/TSU
L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	19947/2025	Auto de Infração Ambiental
L.E. Birigui Empreendimentos Imobiliários Ltda.	19960/2025	Auto de Infração Ambiental
Otailo Ferreira dos Anjos	19639/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Rafaela de Amigo	19969/2025	Auto de Infração Ambiental
Renan Erik Carroça	19925/2025	Faz Solicitação
Ricardo da Silva Amaral	19898/2025	Prescrição de débitos
Tiago Fernando Félix	19790/2025	Revisão do lançamento do IPTU
Vanderson Giglio	20127/2025	Ref. Execução Fiscal
Wagner Vastenil Crepaldi	20169/2025	Baixa do IPTU

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIVISÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Espólio de Pedro Oswaldo Bueno	20283/2025	Auto de Infração Ambiental
Hugo de Andrade	20284/2025	Auto de Infração Ambiental
Maria Vildes de Jesus	20280/2025	Auto de Infração Ambiental
Maria Vildes de Jesus	20282/2025	Auto de Infração Ambiental
Maria Vildes de Jesus	20289/2025	Auto de Infração Ambiental
Matheus Mameli Leandro	20281/2025	Auto de Infração Ambiental
Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	20287/2025	Auto de Infração Ambiental
Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	20292/2025	Auto de Infração Ambiental
Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	20294/2025	Auto de Infração Ambiental
Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	20296/2025	Auto de Infração Ambiental
Nectandra Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	20301/2025	Auto de Infração Ambiental
Robinson Carlos Nappi	20288/2025	Auto de Infração Ambiental
Rubens Massucio Rubinho	20297/2025	Auto de Infração Ambiental
Rubens Massucio Rubinho	20298/2025	Auto de Infração Ambiental

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Luciane de Souza Pereira
Chefe da Central de Atendimento

Atos Administrativos

Orientações



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização de Tributos

Nota Orientativa Municipal: Adequação da NFS-e à Reforma Tributária (EC 132/2023)

Prezados Contribuintes e Escritórios de Contabilidade,

A Seção de Fiscalização de Tributos, através desta nota, visa orientar sobre as mudanças no *layout* da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) de Padrão Nacional, conforme as Notas Técnicas SE/CGNFS-e Nº 004 e Nº 005, que preparam o sistema para a vigência do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), instituídos pela Reforma Tributária do Consumo (RTC).

1. O que VIGORA em 01 de Janeiro de 2026

O principal ponto de atenção é a mudança na **estrutura do documento fiscal**.

Aspecto	Detalhamento da Mudança	Responsabilidade Imediata
Novo Layout (XML)	O sistema nacional passará a exigir a estrutura de dados (XML) definida pela NT Nº 004 (Versão 2.0) , que já contém os campos para o IBS e a CBS.	Sistemas Próprios/Softwares Contábeis: Devem ser atualizados para gerar o novo XML, sob pena de rejeição das Notas Fiscais após a virada de ano. O Nfe Cidades já está preparado.
Grupos de Dados IBS/CBS	Os novos campos relacionados aos tributos da RTC (gIBSCBS) estarão presentes no <i>layout</i> da Declaração de Prestação de Serviços (DPS).	Contribuinte/Contabilidade: Embora os campos estejam presentes, o preenchimento obrigatório e a validação dos dados de IBS/CBS estarão desligados inicialmente (Seção 1.1 da NT 004).
Operações Imobiliárias	O grupo de informações para Operações Relacionadas a Bens Imóveis (Exceto Obras) já deve ser mapeado no novo <i>layout</i> .	Sistemas Próprios: Devem prever a inclusão de dados como a Inscrição Imobiliária Fiscal e o Código CIB quando aplicável.

⚠ Importante: A partir de 01/01/2026, seu sistema precisa emitir no **novo formato** (NT 004). Contudo, a obrigatoriedade de preencher os **novos dados de IBS e CBS (alíquotas e códigos de situação)** ainda não será exigida.



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização de Tributos

2. O que NÃO VIGORA em 01/01/2026 (Evoluções Futuras - NT 005)

As evoluções trazidas pela **Nota Técnica Nº 005** representam ajustes finos e novos fatos geradores que a legislação da RTC trará, mas sua ativação no ambiente de produção ocorrerá em **data futura** a ser comunicada pelo Comitê Gestor da NFS-e:

Situação Específica	Mudança Detalhada (NT 005)	Status da Obrigatoriedade
Locação de Bens Móveis	A Locação de Bens Móveis passará a ser fato gerador de IBS/CBS. A NT 005 introduz o grupo gLocBensMoveis na DPS, exigindo detalhes como NCM, descrição e quantidade do bem.	Não obrigatório em 2026. O sistema ainda não exigirá esse detalhamento.
Notas de Ajuste	A NT 005 menciona estudos para a emissão de Notas de Ajuste, Crédito e Débito relacionadas ao IBS/CBS.	Não obrigatório em 2026. A funcionalidade ainda está em fase de estudo e não será implementada.
Ajustes Fiscais e Tributários	Atualizações em códigos e classificações tributárias dentro dos grupos IBS/CBS.	Não obrigatório em 2026. As regras de validação para esses campos estarão desligadas.

3. Recomendações do Município

Para garantir a transição tranquila:

- 1. Contato com Fornecedores de Software:** Acione os responsáveis pelo seu sistema emissor interno de NFS-e, pedindo a garantia de que o *software* estará operando no *layout* da **NT Nº 004 (Versão 2.0)** até 31 de dezembro.
- 2. Preparação Futura:** Use a **NT Nº 005** como guia para a preparação futura de seus processos. Entenda quais novas informações (como NCM para locação) deverão ser capturadas em seu sistema de gestão a médio prazo.
- 3. Acompanhamento:** Mantenha-se atento às publicações oficiais do município e do Portal da NFS-e para a divulgação da data de ativação das regras de validação do IBS e CBS.
- 4. Link Manual de Integração Via Webservice/API NFS-e:**

https://public-rlz.s3.sa-east-1.amazonaws.com/catanduva/Catanduva_Manual_ABRASF_Reforma_RLZ.pdf

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**Advertências / Notificações****Notificações**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis) pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s), tendo em vista os serviços executados que se referem a cobrança facultada no artigo 6º da Lei 893 de 02/10/17, com valores descritos no artigo 2º da Lei Complementar 930 de 16/07/18, conforme segue:

	Cód. Imóvel	Endereço	Tipo de Serviço	Área do terreno (m ²)	Valor	Valor + 15% Taxa Adm.	TOTAL
1	1326301	RUA JUNDIAI, 0 - Q38 L12	RECOLHA	143,91	R\$ 120,24	R\$ 138,27	R\$ 232,99
			ROÇADEIRA MANUAL	14,39	R\$ 12,02	R\$ 13,83	
			TRATOR	129,52	R\$ 70,34	R\$ 80,89	
2	7138701	RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR, - Q03 L12	RECOLHA	200,00	R\$ 167,10	R\$ 192,17	R\$ 323,80
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 16,71	R\$ 19,22	
			TRATOR	180,00	R\$ 97,75	R\$ 112,42	
3	4691801	RUA RIO DOURADO, - Q4 L4	RECOLHA	200,00	R\$ 167,10	R\$ 192,17	R\$ 323,80
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 16,71	R\$ 19,22	
			TRATOR	180,00	R\$ 97,75	R\$ 112,42	
4	4691901	RUA RIO DOURADO, - Q4 L5	RECOLHA	200,00	R\$ 167,10	R\$ 192,17	R\$ 323,80
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 16,71	R\$ 19,22	
			TRATOR	180,00	R\$ 97,75	R\$ 112,42	
5	4692001	RUA RIO DOURADO, - Q4 L6	RECOLHA	200,00	R\$ 167,10	R\$ 192,17	R\$ 323,80
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 16,71	R\$ 19,22	
			TRATOR	180,00	R\$ 97,75	R\$ 112,42	
6	929501	RUA DIADEMA, 0 - Q23 L17	RECOLHA	360,00	R\$ 300,78	R\$ 345,90	R\$ 582,84
			ROÇADEIRA MANUAL	36,00	R\$ 30,08	R\$ 34,59	
			TRATOR	324,00	R\$ 175,96	R\$ 202,35	
7	1586801	RUA CUIABA, 1381 - Q407 L09	RECOLHA	908,00	R\$ 758,63	R\$ 872,43	R\$ 1.470,04
			ROÇADEIRA MANUAL	90,80	R\$ 75,86	R\$ 87,24	
			TRATOR	817,20	R\$ 443,80	R\$ 510,37	
8	2965401	RUA GUARULHOS, 0 - Q06 L07	RECOLHA	360,00	R\$ 300,78	R\$ 345,90	R\$ 582,84
			ROÇADEIRA MANUAL	36,00	R\$ 30,08	R\$ 34,59	
			TRATOR	324,00	R\$ 175,96	R\$ 202,35	
9	7810201	RUA DAS AZALEIAS, 590 - QAB L01	RECOLHA	330,97	R\$ 276,53	R\$ 318,00	R\$ 535,84
			ROÇADEIRA MANUAL	33,10	R\$ 27,65	R\$ 31,80	
			TRATOR	297,87	R\$ 161,77	R\$ 186,03	



10	7864201	RUA VERGINIA MORENO GIL, 185 - QK L20	RECOLHA	200,00	R\$ 167,10	R\$ 192,17	R\$ 323,80
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 16,71	R\$ 19,22	
			TRATOR	180,00	R\$ 97,75	R\$ 112,42	
11	7845201	RUA DAS TULIPAS, 280 - QP L06	RECOLHA	200,10	R\$ 167,18	R\$ 192,26	R\$ 323,96
			ROÇADEIRA MANUAL	20,01	R\$ 16,72	R\$ 19,23	
			TRATOR	180,09	R\$ 97,80	R\$ 112,47	
12	7845301	RUA DAS TULIPAS, 290 - QP L07	RECOLHA	200,10	R\$ 167,18	R\$ 192,26	R\$ 323,96
			ROÇADEIRA MANUAL	20,01	R\$ 16,72	R\$ 19,23	
			TRATOR	180,09	R\$ 97,80	R\$ 112,47	
13	7845401	RUA DAS TULIPAS, 300 - QP L08	RECOLHA	200,10	R\$ 167,18	R\$ 192,26	R\$ 323,96
			ROÇADEIRA MANUAL	20,01	R\$ 16,72	R\$ 19,23	
			TRATOR	180,09	R\$ 97,80	R\$ 112,47	
14	7812601	RUA DAS ORQUIDEAS, 470 - QV L07	RECOLHA	201,61	R\$ 168,45	R\$ 193,71	R\$ 326,40
			ROÇADEIRA MANUAL	20,16	R\$ 16,84	R\$ 19,37	
			TRATOR	181,45	R\$ 98,54	R\$ 113,32	
15	7821501	RUA DAS ORQUIDEAS, 460 - QV L06	RECOLHA	200,47	R\$ 167,49	R\$ 192,62	R\$ 324,56
			ROÇADEIRA MANUAL	20,05	R\$ 16,75	R\$ 19,26	
			TRATOR	180,42	R\$ 97,98	R\$ 112,68	
16	7842301	RUA ANGELO GENOVES, 277 - QQ L14	RECOLHA	369,84	R\$ 309,00	R\$ 355,35	R\$ 598,77
			ROÇADEIRA MANUAL	36,98	R\$ 30,90	R\$ 35,54	
			TRATOR	332,86	R\$ 180,77	R\$ 207,88	
17	7840901	RUA DOS LIRIOS, 270 - QR L34	RECOLHA	200,80	R\$ 167,77	R\$ 192,93	R\$ 325,09
			ROÇADEIRA MANUAL	20,08	R\$ 16,78	R\$ 19,29	
			TRATOR	180,72	R\$ 98,14	R\$ 112,87	
18	7840801	RUA DOS LIRIOS, 260 - QR L33	RECOLHA	200,05	R\$ 167,14	R\$ 192,21	R\$ 323,88
			ROÇADEIRA MANUAL	20,01	R\$ 16,71	R\$ 19,22	
			TRATOR	180,05	R\$ 97,78	R\$ 112,44	
19	7840701	RUA DOS LIRIOS, 250 - QR L32	RECOLHA	200,28	R\$ 167,33	R\$ 192,43	R\$ 324,25
			ROÇADEIRA MANUAL	20,03	R\$ 16,73	R\$ 19,24	
			TRATOR	180,25	R\$ 97,89	R\$ 112,57	
20	7840001	RUA DAS ROSAS, 295 - QR L25	RECOLHA	207,68	R\$ 173,52	R\$ 199,54	R\$ 336,23
			ROÇADEIRA MANUAL	20,77	R\$ 17,35	R\$ 19,95	
			TRATOR	186,91	R\$ 101,51	R\$ 116,73	
21	7838201	RUA DOS CRAVOS, 320 - QR L7	RECOLHA	207,08	R\$ 173,02	R\$ 198,97	R\$ 335,26
			ROÇADEIRA MANUAL	20,71	R\$ 17,30	R\$ 19,90	
			TRATOR	186,37	R\$ 101,21	R\$ 116,40	



22	7843601	RUA DOS CRAVOS, 275 - QQ L27	RECOLHA	205,12	R\$ 171,38	R\$ 197,08	R\$ 332,09
			ROÇADEIRA MANUAL	20,51	R\$ 17,14	R\$ 19,71	
			TRATOR	184,61	R\$ 100,26	R\$ 115,29	
23	7839001	RUA ANGELO GENOVES, 185 - QR L15	RECOLHA	200,26	R\$ 167,32	R\$ 192,41	R\$ 324,22
			ROÇADEIRA MANUAL	20,03	R\$ 16,73	R\$ 19,24	
			TRATOR	180,23	R\$ 97,88	R\$ 112,56	
24	7820401	RUA DAS ORQUIDEAS, 417 - QU L22	RECOLHA	202,00	R\$ 168,77	R\$ 194,09	R\$ 327,04
			ROÇADEIRA MANUAL	20,20	R\$ 16,88	R\$ 19,41	
			TRATOR	181,80	R\$ 98,73	R\$ 113,54	
25	7826801	RUA ROSANA CASIMIRO DOS SANTOS, 421 - QX L3	RECOLHA	200,00	R\$ 167,10	R\$ 192,17	R\$ 323,80
			ROÇADEIRA MANUAL	20,00	R\$ 16,71	R\$ 19,22	
			TRATOR	180,00	R\$ 97,75	R\$ 112,42	

O valor será obtido através da multiplicação da área do terreno pelo valor correspondente à taxa de limpeza, somando-se ainda a taxa de administração, distribuídos da seguinte forma:

I - Área do Terreno;

II - Tipo do Serviço;

· Trator = 0,13 UFRC

· Roçadeira Manual = 0,20 UFRC

· Retirada de material = 0,20 UFRC

· Máquina Pesada = 0,50 UFRC

III - Taxa de Administração que é de 15% do valor total.

Valor do UFRC cobrado: R\$ 4,1775

Catanduva, 27 de Janeiro de 2026

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

Atos Administrativos

Autuações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250



Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOUÇÃO
4601/2025	CRISTIANE MUNIZ DE PADUA	BOM REPOUSO	G	25	DESCONHECIDO
67/2026	URGE ENGENHARIA LTDA	GENI JOANA BEDIN THOMAZINI Nº209	02	07	DESCONHECIDO
260/2026	ANTONIO CARLOS ROSSI	ANUNCIO LEU Nº36	25	PARTE A A7	MUDOU-SE
284/2026	VALERIA CINQUAROLI	AMADOR LONGHINI	J	35	MUDOU-SE
302/2026	ONIVALDO JOSE BIELA	ANTONIO GUTIERREZ	B	15	MUDOU-SE
333/2026	RODRIGO FERREIRA DE CAMARGO GABAS	CASA NOVA	L	4	RECUSADO
372/2026	CARLOS HENRIQUE ANTONIO BALBINO	GOIAS Nº123	-	-	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Advertências / Notificações

Notificações

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
CAMPO BELO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO CATANDUVA SPE - LTDA	GENI JOANA BEDIN THOMAZINI, Nº 501	7520601	1588
SEBASTIAO CURAN	POTIRENDABA, Nº 0	3445901	1606

Infringência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002

JOÃO VITOR RODRIGUES

Fiscal de Posturas

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Autorização****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 379/26**

Considerando o valor estimado de R\$ 318,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 30.329.237/0001-81 Visando à Aquisição de 600 frascos de 300 ml com tampa, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 26 de janeiro de 2026

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 685/26**

Considerando o valor estimado de R\$ 9.000,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/00094-35 Visando à Aquisição de Oxigenio Medicinal para atender demanda da Central de Ambulancia, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 05 de janeiro de 2026

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00361/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 700,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GIOVANNA RIBEIRO SANCHES 42181241830 CNPJ: 17.012.387/0001-07.

Visando à MANUTENÇÃO E REPARO EM LAVADORA DE ROUPAS COLORMAQ 12 KG - ZOONOSSES com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Vigilância Sanitária****Errata**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICAÇÃO 18/2026
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

ERRATA

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2984 19 de janeiro de 2026, página 54, retifica:

ONDE SE LÊ: INDEFERIDO

LEIA-SE: DEFERIDO

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Apostilamentos****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA POSTO SÃO DOMINGOS CATANDUVA LTDA - CNPJ Nº 47.076.898/0001-45.-

PROC. Nº3.656/25

PROC. Nº 47/25

DISPENSA Nº 43/25

CONTRATO Nº 001/2026

APOSTILAMENTO Nº01/26

OBJETO: a presente apostila refere-se a alteração do valor pago pelo litro de combustível para a frota de veículos da Câmara Municipal a saber: a partir de **27 de janeiro de 2026** o litro da gasolina comum passa a ser pago pelo valor de R\$ 6,09 e do Etanol em R\$4,29.-

DATA DA VIGÊNCIA: a vigência do reajuste será a partir da data de 27 de janeiro de 2026, de acordo com a cláusula primeira do instrumento contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, inciso I.

Catanduva, em 27 de janeiro de 2026.-

Vereador Marcos Crippa
Presidente
(assinado no original)

Pedro Joverno
Posto São Domingos de Catanduva Ltda
Administrador
(assinado no original)

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
001/2026	PAULA SANDRA DIAS RODRIGUES	329.***.***-80

Catanduva - SP, 27 de janeiro de 2026

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Extrato**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM FORNECIMENTO DE 1 GB DE INTERNET + IP fixo. CONTRATANTE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA – JOSÉ ROBERTO SETIN – DIRETOR SUPERINTENDENTE – CONTRATADA - FIBRA PRIME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 45.917.241/0001-38. – Valor Anual Global R\$ 1.798,80 – Data da assinatura: 27/01/2026 – Prazo: 12 meses.

Rua Sergipe n. 796 – Tel.: (017) 3524-4541 — CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

167039 - RUA MACEIO 129 LIG. PELA SOROCABA	149231 - RUA SAO LUIS 1212
126643 - RUA MACEIO 55	112946 - RUA MACEIO 69
112913 - RUA MACEIO 82 PARTE B	114076 - RUA MACEIO 227
112833 - RUA MACEIO 232	112947 - RUA MACEIO 237
129437 - RUA MACEIO 300	126686 - RUA MACEIO 351
114172 - RUA SAO LUIS 82	114292 - RUA SAO LUIS 92
113015 - RUA SAO LUIS 103	126748 - RUA SAO LUIS 112
114169 - RUA SAO LUIS 123	114083 - RUA SAO LUIS 124
113053 - RUA SAO LUIS 253	112968 - RUA SAO LUIS 355
113054 - RUA SAO LUIS 365	113055 - RUA SAO LUIS 370
113016 - RUA SAO LUIS 375	129444 - RUA SAO LUIS 427
148317 - RUA SAO LUIS 430 DERIV	114296 - RUA SAO LUIS 438
112969 - RUA SAO LUIS 586	112961 - RUA SAO LUIS 611
135088 - RUA SAO LUIS 692	126753 - RUA SAO LUIS 771
135089 - RUA SAO LUIS 791	112963 - RUA SAO LUIS 801
114376 - RUA SAO LUIS 841	114377 - RUA SAO LUIS 861
114378 - RUA SAO LUIS 871	114168 - RUA SAO LUIS 975
126771 - RUA SAO LUIS 1010	114085 - RUA SAO LUIS 1062
114088 - RUA SAO LUIS 1133	114087 - RUA SAO LUIS 1138
114382 - RUA SAO LUIS 1148	126755 - RUA SAO LUIS 1153
126756 - RUA SAO LUIS 1168	160956 - RUA SAO LUIS 1205
128721 - RUA SAO LUIS 1215	126757 - RUA SAO LUIS 1226
114174 - RUA SAO LUIS 1244	126760 - RUA SAO LUIS 1279
113010 - RUA TUPI 19	113011 - RUA TUPI 25
112955 - RUA TUPI 38	129441 - RUA TUPI 62
113012 - RUA TUPI 83	114177 - RUA URUGUAIANA 11
148249 - RUA URUGUAIANA 23	113056 - RUA URUGUAIANA 28
126720 - RUA URUGUAIANA 279	135106 - RUA URUGUAIANA 280
159699 - RUA URUGUAIANA 286	112993 - RUA URUGUAIANA 303
126775 - RUA URUGUAIANA 316	135252 - RUA URUGUAIANA 370
159698 - RUA URUGUAIANA 400 FUNDOS	139317 - RUA URUGUAIANA 400
112996 - RUA URUGUAIANA 645	126805 - RUA URUGUAIANA 816
135244 - RUA URUGUAIANA 826	135243 - RUA URUGUAIANA 856
114522 - RUA URUGUAIANA 863	113065 - RUA URUGUAIANA 873
113068 - RUA URUGUAIANA 893	112998 - RUA URUGUAIANA 957
152404 - RUA URUGUAIANA 957 DERIV	135255 - RUA URUGUAIANA 1104
126778 - RUA URUGUAIANA 1117	113094 - RUA URUGUAIANA 1184
113066 - RUA URUGUAIANA 1194	113059 - RUA URUGUAIANA 1244
135874 - RUA URUGUAIANA 1264 FRENTE	113063 - RUA URUGUAIANA 1294
135241 - RUA URUGUAIANA 1307	126807 - RUA URUGUAIANA 1337
148220 - RUA URUGUAIANA 1351	114205 - RUA URUGUAIANA 1357
113064 - RUA URUGUAIANA 1367	161733 - RUA URUGUAIANA 1384 CASA 2
114857 - RUA URUGUAIANA 1384 CASA 3	114217 - RUA URUGUAIANA 1384
126803 - RUA URUGUAIANA 1394	126804 - RUA URUGUAIANA 1404
114213 - RUA URUGUAIANA 1414	135411 - RUA URUGUAIANA 1417 CASA 3
135412 - RUA URUGUAIANA 1417 CASA 4	114207 - RUA URUGUAIANA 1417 casa 1
114525 - RUA URUGUAIANA 1447	113006 - RUA URUGUAIANA 1484



155753 - RUA PARANA 198
120413 - AVE DANIEL SOUBHIA 898
116170 - AVE DANIEL SOUBHIA 1000 LIG/RUA BAURU
129434 - RUA MACEIO 452
126689 - RUA MACEIO 518
114278 - RUA MACEIO 528
112935 - RUA MACEIO 700
126691 - RUA MACEIO 749 DERIVADO ILHEUS 405
114280 - RUA MACEIO 935
129430 - RUA MACEIO 976 lig.R. JUNDIAI
112904 - RUA MACEIO 1005
126698 - RUA MACEIO 1039
112912 - RUA MACEIO 1130
125164 - RUA PARANA 2
125165 - RUA PARANA 17
112679 - RUA PARANA 32
112725 - RUA PARANA 52
113717 - RUA PARANA 114
112716 - RUA PARANA 122
112802 - RUA PARANA 155
140830 - RUA PARANA 216
129246 - RUA PARANA 318
113846 - RUA PARANA 336
125168 - RUA PARANA 486
113721 - RUA PARANA 536
126598 - RUA PARANA 581 ANT 589/FDS
125170 - RUA PARANA 617
125172 - RUA PARANA 641
113697 - RUA PARANA 655
129251 - RUA PARANA 706
150710 - RUA PARANA 717 CASA 1
112724 - RUA PARANA 791
112851 - RUA PORTO ALEGRE 61
129281 - RUA PORTO ALEGRE 115
112807 - RUA PORTO ALEGRE 140
126605 - RUA PORTO ALEGRE 153
113870 - RUA PORTO ALEGRE 204
112813 - RUA PORTO ALEGRE 250
112817 - RUA PORTO ALEGRE 398
134400 - RUA PORTO ALEGRE 428
112795 - RUA PORTO ALEGRE 581
112852 - RUA PORTO ALEGRE 609
113886 - RUA PORTO ALEGRE 614 ramal estendido
114000 - RUA PORTO ALEGRE 661
126636 - RUA PORTO ALEGRE 783
170559 - RUA PORTO ALEGRE 817 DERIV/CASA
113880 - RUA PORTO ALEGRE 895
113889 - RUA PORTO ALEGRE 919 CASA 1
113882 - RUA PORTO ALEGRE 925
113885 - RUA PORTO ALEGRE 1005
166375 - RUA 12 DE OUTUBRO 10 FUNDOS - DERIV
166380 - RUA 7 DE SETEMBRO 914 PARTE CENTRAL
166421 - RUA 12 DE OUTUBRO 1344
144852 - RUA 12 DE OUTUBRO 17
173288 - RUA 7 DE SETEMBRO 253 DERIVAÇÃO 235
110155 - RUA 12 DE OUTUBRO 76
110075 - RUA 12 DE OUTUBRO 107
110337 - RUA 12 DE OUTUBRO 184
110076 - RUA 12 DE OUTUBRO 241
110032 - RUA 12 DE OUTUBRO 282
110441 - RUA 12 DE OUTUBRO 289
110132 - RUA 12 DE OUTUBRO 386
110309 - RUA 12 DE OUTUBRO 396
110163 - RUA 12 DE OUTUBRO 452
110171 - RUA 12 DE OUTUBRO 781
149771 - RUA MACEIO 1018 CASA 2
119697 - AVE DANIEL SOUBHIA 910
126687 - RUA MACEIO 412
114013 - RUA MACEIO 462
114283 - RUA MACEIO 521
129385 - RUA MACEIO 601
114279 - RUA MACEIO 748
112936 - RUA MACEIO 795 lig.R.Seminário
112903 - RUA MACEIO 975
114281 - RUA MACEIO 993
126697 - RUA MACEIO 1018
114282 - RUA MACEIO 1087
129438 - RUA MACEIO 1140
113519 - RUA PARANA 12
112801 - RUA PARANA 22
113848 - RUA PARANA 41
129276 - RUA PARANA 109
135802 - RUA PARANA 118
112680 - RUA PARANA 148
129244 - RUA PARANA 160
112717 - RUA PARANA 315
112718 - RUA PARANA 325
125175 - RUA PARANA 459
125169 - RUA PARANA 499
113695 - RUA PARANA 560
112723 - RUA PARANA 595
125171 - RUA PARANA 632
126596 - RUA PARANA 642 CASA B ANT 654
113698 - RUA PARANA 683
112746 - RUA PARANA 707
165582 - RUA PARANA 780
112748 - RUA PARANA 792
129280 - RUA PORTO ALEGRE 105
113853 - RUA PORTO ALEGRE 127
129372 - RUA PORTO ALEGRE 151
112809 - RUA PORTO ALEGRE 165
112812 - RUA PORTO ALEGRE 238
112815 - RUA PORTO ALEGRE 343
114004 - RUA PORTO ALEGRE 401
126630 - RUA PORTO ALEGRE 446
112797 - RUA PORTO ALEGRE 591
112840 - RUA PORTO ALEGRE 613
113861 - RUA PORTO ALEGRE 658
129292 - RUA PORTO ALEGRE 770
112799 - RUA PORTO ALEGRE 804
113878 - RUA PORTO ALEGRE 827
112844 - RUA PORTO ALEGRE 898
126642 - RUA PORTO ALEGRE 919 CASA 2
114009 - RUA PORTO ALEGRE 985
113884 - RUA PORTO ALEGRE 1015
155434 - RUA 7 DE SETEMBRO 908 LADO DIREITO
155435 - RUA 7 DE SETEMBRO 920 PARTE B
110248 - RUA 12 DE OUTUBRO 10
110096 - RUA 12 DE OUTUBRO 20
110249 - RUA 12 DE OUTUBRO 60
110074 - RUA 12 DE OUTUBRO 88
111538 - RUA 12 DE OUTUBRO 170
110031 - RUA 12 DE OUTUBRO 205
110158 - RUA 12 DE OUTUBRO 251
110033 - RUA 12 DE OUTUBRO 283
110308 - RUA 12 DE OUTUBRO 367
110036 - RUA 12 DE OUTUBRO 387
110339 - RUA 12 DE OUTUBRO 417
110138 - RUA 12 DE OUTUBRO 502
110108 - RUA 12 DE OUTUBRO 831



110111 - RUA 12 DE OUTUBRO 920 1:ANDAR
110318 - RUA 12 DE OUTUBRO 986
147281 - RUA 12 DE OUTUBRO 987 FUNDOS
110320 - RUA 12 DE OUTUBRO 1075 CASA
128675 - RUA 12 DE OUTUBRO 1098 Lig 1108
110342 - RUA 12 DE OUTUBRO 1107
110253 - RUA 12 DE OUTUBRO 1133
110121 - RUA 12 DE OUTUBRO 1145
110257 - RUA 12 DE OUTUBRO 1267
110323 - RUA 12 DE OUTUBRO 1294
162262 - RUA 12 DE OUTUBRO 1329
121741 - RUA ITU 218
110202 - RUA 7 DE SETEMBRO 102
110152 - RUA 7 DE SETEMBRO 213
111588 - RUA 7 DE SETEMBRO 236
111551 - RUA 7 DE SETEMBRO 295
110154 - RUA 7 DE SETEMBRO 303
133806 - RUA 7 DE SETEMBRO 321 COMÉRCIO
110212 - RUA 7 DE SETEMBRO 342
111167 - RUA 7 DE SETEMBRO 351 CORTADO
110458 - RUA 7 DE SETEMBRO 576
134851 - RUA 7 DE SETEMBRO 589 Fundos
170293 - RUA 7 DE SETEMBRO 607 DERIV/FUNDOS
145581 - RUA 7 DE SETEMBRO 607 fundos
110516 - RUA 7 DE SETEMBRO 615
133944 - RUA 7 DE SETEMBRO 641 CASA 1
149650 - RUA 7 DE SETEMBRO 643 DERIV 5
111608 - RUA 7 DE SETEMBRO 651
135504 - RUA 7 DE SETEMBRO 664 Deriv
110462 - RUA 7 DE SETEMBRO 686
111546 - RUA 7 DE SETEMBRO 750
146648 - RUA 7 DE SETEMBRO 774 FUNDOS
146649 - RUA 7 DE SETEMBRO 782 FUNDOS
111984 - RUA 7 DE SETEMBRO 870
110464 - RUA 7 DE SETEMBRO 972
111367 - RUA 7 DE SETEMBRO 1108
113606 - RUA AMERICA 118
113422 - RUA AMERICA 150
173853 - RUA SAO FRANCISCO 370 DERIVAÇÃO 3
113610 - RUA AMERICA 303
113608 - RUA AMERICA 328
112636 - RUA AMERICA 418
113425 - RUA AMERICA 431
117885 - RUA NITEROI 788
117886 - RUA NITEROI 800
158447 - RUA NITEROI 812
121768 - RUA NITEROI 839
118167 - RUA NITEROI 861
145103 - RUA NITEROI 905
145108 - RUA NITEROI 906 CASA 1
145098 - RUA NITEROI 908 FUNDOS
134522 - RUA NITEROI 947 CASA 1
117897 - RUA NITEROI 978
121928 - RUA NITEROI 1029
121767 - RUA NITEROI 1123
145104 - RUA NITEROI 1142
117904 - RUA NITEROI 1183 CASA 1
138051 - RUA NITEROI 1198 CASA 1
145101 - RUA NITEROI 1244
129210 - RUA SAO FRANCISCO 113
112670 - RUA SAO FRANCISCO 147
113713 - RUA SAO FRANCISCO 214
112673 - RUA SAO FRANCISCO 380 FUNDOS LIG. PELA PIAUI
129211 - RUA SAO FRANCISCO 413
112706 - RUA SAO FRANCISCO 467
110172 - RUA 12 DE OUTUBRO 926
110319 - RUA 12 DE OUTUBRO 987
110440 - RUA 12 DE OUTUBRO 1053
142179 - RUA 12 DE OUTUBRO 1097
136898 - RUA 12 DE OUTUBRO 1107 FUNDOS
110325 - RUA 12 DE OUTUBRO 1114
110104 - RUA 12 DE OUTUBRO 1139
110255 - RUA 12 DE OUTUBRO 1232
110149 - RUA 12 DE OUTUBRO 1291
111539 - RUA 12 DE OUTUBRO 1306
110259 - RUA 12 DE OUTUBRO 1332
121221 - RUA 7 DE SETEMBRO 8 POÇO
110204 - RUA 7 DE SETEMBRO 205
120982 - RUA 7 DE SETEMBRO 216
110191 - RUA 7 DE SETEMBRO 288
110207 - RUA 7 DE SETEMBRO 298
120986 - RUA 7 DE SETEMBRO 320
111552 - RUA 7 DE SETEMBRO 327
122511 - RUA 7 DE SETEMBRO 348 DERIV
110216 - RUA 7 DE SETEMBRO 539
122917 - RUA 7 DE SETEMBRO 588
110459 - RUA 7 DE SETEMBRO 589
128679 - RUA 7 DE SETEMBRO 607
110180 - RUA 7 DE SETEMBRO 610
111557 - RUA 7 DE SETEMBRO 625
128682 - RUA 7 DE SETEMBRO 641 CASA 2
111558 - RUA 7 DE SETEMBRO 645
110175 - RUA 7 DE SETEMBRO 656
111559 - RUA 7 DE SETEMBRO 664
117301 - RUA 7 DE SETEMBRO 730
159675 - RUA 7 DE SETEMBRO 770
111718 - RUA 7 DE SETEMBRO 779 FUNDOS
111560 - RUA 7 DE SETEMBRO 789
110177 - RUA 7 DE SETEMBRO 928
110220 - RUA 7 DE SETEMBRO 1063
153900 - RUA NITEROI 908 FRENTE
112635 - RUA AMERICA 140
173852 - RUA SAO FRANCISCO 370 DERIVAÇÃO 2
173854 - RUA SAO FRANCISCO 370 DERIVAÇÃO 4
125123 - RUA AMERICA 312
112651 - RUA AMERICA 362
129204 - RUA AMERICA 430
144014 - RUA NITEROI 698
118143 - RUA NITEROI 797
123996 - RUA NITEROI 808
123997 - RUA NITEROI 825
118144 - RUA NITEROI 851
121763 - RUA NITEROI 892
154331 - RUA NITEROI 907 (DERIV.905)
145109 - RUA NITEROI 906 CASA 2
148511 - RUA NITEROI 930 DERIV
118172 - RUA NITEROI 964
145102 - RUA NITEROI 1026
117896 - RUA NITEROI 1037
158446 - RUA NITEROI 1130
121769 - RUA NITEROI 1157
117900 - RUA NITEROI 1183
118173 - RUA NITEROI 1215
131991 - RUA SAO FRANCISCO 40 FUNDOS
112656 - RUA SAO FRANCISCO 139
113518 - RUA SAO FRANCISCO 197
113710 - RUA SAO FRANCISCO 305
150359 - RUA SAO FRANCISCO 403
113507 - RUA SAO FRANCISCO 423
125155 - RUA SAO FRANCISCO 480



129213 - RUA SAO FRANCISCO 494
113712 - RUA SAO FRANCISCO 586
113512 - RUA SAO FRANCISCO 598
113514 - RUA SAO FRANCISCO 656
112664 - RUA SAO FRANCISCO 661
129217 - RUA SAO FRANCISCO 699
125161 - RUA SAO FRANCISCO 710
110060 - RUA VITORIA 57
110052 - RUA VITORIA 78
110245 - RUA VITORIA 200
110235 - RUA VITORIA 288
110332 - RUA VITORIA 320
110066 - RUA VITORIA 340
110237 - RUA VITORIA 388
143747 - RUA VITORIA 414 lig. r.CAMPINAS
110068 - RUA VITORIA 804
110089 - RUA VITORIA 938
110240 - RUA VITORIA 955
121455 - RUA CURITIBA 241
112467 - RUA CURITIBA 291 COMERCIO
112512 - RUA CURITIBA 326
121456 - RUA CURITIBA 379 FUNDOS
112469 - RUA CURITIBA 396 CASA 1
112054 - RUA CURITIBA 410
127641 - RUA CURITIBA 478 ANT.462
112859 - RUA CURITIBA 492
112197 - RUA CURITIBA 521
123089 - RUA CURITIBA 531
112252 - RUA CURITIBA 595
112862 - RUA CURITIBA 625
112204 - RUA CURITIBA 720
121292 - RUA CURITIBA 759
112619 - RUA CURITIBA 847 CASA
121447 - RUA CURITIBA 852
112868 - RUA CURITIBA 871
124887 - RUA CURITIBA 908
123106 - RUA CURITIBA 1064
112873 - RUA CURITIBA 1090
112626 - RUA CURITIBA 1120
168354 - RUA CURITIBA 1143
112410 - RUA PINDORAMA 120
113350 - RUA PINDORAMA 246
113241 - RUA PINDORAMA 257
124361 - RUA PINDORAMA 439
113244 - RUA PINDORAMA 460 FUNDOS
112419 - RUA PINDORAMA 535
113246 - RUA PINDORAMA 546
124980 - RUA PINDORAMA 568 CASA 1
124363 - RUA PINDORAMA 574
112555 - RUA PINDORAMA 609
113251 - RUA PINDORAMA 661
124370 - RUA PINDORAMA 745
170626 - RUA PINDORAMA 863
112112 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1108
121272 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1128
112045 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1169
147969 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1255 DER/CASA 2
121238 - RUA ESPIRITO SANTO 22
123018 - RUA ESPIRITO SANTO 59
173973 - RUA RIO GRANDE DO SUL 231 DERIV 235
123032 - RUA ESPIRITO SANTO 135
111858 - RUA ESPIRITO SANTO 259
111860 - RUA ESPIRITO SANTO 320
112434 - RUA ESPIRITO SANTO 372
111864 - RUA ESPIRITO SANTO 430 CASA 1
113509 - RUA SAO FRANCISCO 571
113511 - RUA SAO FRANCISCO 593
112647 - RUA SAO FRANCISCO 641
125163 - RUA SAO FRANCISCO 661 FUNDOS
129216 - RUA SAO FRANCISCO 683
129241 - RUA SAO FRANCISCO 705 DERIV
110080 - RUA VITORIA 39
133933 - RUA VITORIA 61
110042 - RUA VITORIA 149
110051 - RUA VITORIA 262
110091 - RUA VITORIA 312
110044 - RUA VITORIA 330
110026 - RUA VITORIA 356
110093 - RUA VITORIA 398
110329 - RUA VITORIA 803
128671 - RUA VITORIA 925
110029 - RUA VITORIA 954
150139 - RUA CURITIBA 1123
144358 - RUA CURITIBA 271 esq.com goias
124350 - RUA CURITIBA 291 CASA
148224 - RUA CURITIBA 363
113045 - RUA CURITIBA 394 DERIV
112195 - RUA CURITIBA 396
112780 - RUA CURITIBA 418 RESIDENCIA
159709 - RUA CURITIBA 481 DERIV
121287 - RUA CURITIBA 512
112198 - RUA CURITIBA 522
112055 - RUA CURITIBA 592
123090 - RUA CURITIBA 607
123093 - RUA CURITIBA 652
123097 - RUA CURITIBA 749
121293 - RUA CURITIBA 762 FUNDOS
153889 - RUA CURITIBA 847 DERIV/COMERCIO
112867 - RUA CURITIBA 864
123100 - RUA CURITIBA 882
112061 - RUA CURITIBA 1022
148039 - RUA CURITIBA 1073 FUNDOS
112916 - RUA CURITIBA 1103 FUNDOS
112082 - RUA CURITIBA 1130
113278 - RUA PINDORAMA 3
112413 - RUA PINDORAMA 206
113240 - RUA PINDORAMA 251
113243 - RUA PINDORAMA 332
112475 - RUA PINDORAMA 456
113245 - RUA PINDORAMA 481
124362 - RUA PINDORAMA 546 FUNDOS
113236 - RUA PINDORAMA 568 CASA 2
124377 - RUA PINDORAMA 568 CASA 3
112441 - RUA PINDORAMA 579
113360 - RUA PINDORAMA 631
113249 - RUA PINDORAMA 688 FUNDOS
124984 - RUA PINDORAMA 780
112002 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1066
112004 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1118
121275 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1138
112048 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 1235
153572 - RUA ESPIRITO SANTO 950 FUNDOS
121239 - RUA ESPIRITO SANTO 33
173982 - RUA ESPIRITO SANTO 616 PARTE A2
112365 - RUA ESPIRITO SANTO 83 FUNDOS
111833 - RUA ESPIRITO SANTO 226
111859 - RUA ESPIRITO SANTO 300
112433 - RUA ESPIRITO SANTO 367
123021 - RUA ESPIRITO SANTO 425
112371 - RUA ESPIRITO SANTO 433



112372 - RUA ESPIRITO SANTO 460
133734 - RUA ESPIRITO SANTO 542 DERIV
121246 - RUA ESPIRITO SANTO 558
111902 - RUA ESPIRITO SANTO 583 fundos
111906 - RUA ESPIRITO SANTO 596
111922 - RUA ESPIRITO SANTO 666
111904 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 2
121248 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 6
111905 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 8
122516 - RUA ESPIRITO SANTO 710
112378 - RUA ESPIRITO SANTO 761
111892 - RUA ESPIRITO SANTO 771
111910 - RUA ESPIRITO SANTO 879
111919 - RUA ESPIRITO SANTO 917
121256 - RUA ESPIRITO SANTO 970
112507 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 101
112487 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 112
123039 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 182
123053 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 187
112506 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 359
112489 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 373
112104 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 405
112531 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 449
112763 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 480 FUNDOS
123046 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 617
111996 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 689
111998 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 755
112497 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 874
112000 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 891
123048 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 915
112080 - RUA RIO GRANDE DO SUL 7
111668 - RUA RIO GRANDE DO SUL 45
112397 - RUA RIO GRANDE DO SUL 235
112229 - RUA RIO GRANDE DO SUL 256
111799 - RUA RIO GRANDE DO SUL 309
111801 - RUA RIO GRANDE DO SUL 435
172541 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1175
111804 - RUA RIO GRANDE DO SUL 559
128683 - RUA RIO GRANDE DO SUL 567
122957 - RUA RIO GRANDE DO SUL 609
112231 - RUA RIO GRANDE DO SUL 671
112221 - RUA RIO GRANDE DO SUL 716
123015 - RUA RIO GRANDE DO SUL 740
123008 - RUA RIO GRANDE DO SUL 820
112228 - RUA RIO GRANDE DO SUL 850
111676 - RUA RIO GRANDE DO SUL 899
111677 - RUA RIO GRANDE DO SUL 921
111683 - RUA RIO GRANDE DO SUL 931
122962 - RUA RIO GRANDE DO SUL 941
111808 - RUA RIO GRANDE DO SUL 982
165072 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1040 DERIV
111826 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1131
124250 - RUA SALES 87
124251 - RUA SALES 108
151959 - RUA SALES 249 ANT.153
158494 - RUA SALES 170
141096 - RUA SALES 279 ANT.185
120987 - RUA SANTA CATARINA 22
111601 - RUA SANTA CATARINA 220
112392 - RUA SANTA CATARINA 237
142407 - RUA SANTA CATARINA 283
121010 - RUA SANTA CATARINA 313
151820 - RUA SANTA CATARINA 365 CASA 1
122923 - RUA SANTA CATARINA 374
121219 - RUA SANTA CATARINA 396
111912 - RUA ESPIRITO SANTO 535
111867 - RUA ESPIRITO SANTO 542
123027 - RUA ESPIRITO SANTO 583
111896 - RUA ESPIRITO SANTO 593
121247 - RUA ESPIRITO SANTO 609
112377 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 1
111872 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 5
111873 - RUA ESPIRITO SANTO 667 CASA 7
112382 - RUA ESPIRITO SANTO 700
123035 - RUA ESPIRITO SANTO 741
111900 - RUA ESPIRITO SANTO 766
153744 - RUA ESPIRITO SANTO 782
112517 - RUA ESPIRITO SANTO 904
121252 - RUA ESPIRITO SANTO 950
133802 - RUA ESPIRITO SANTO 1055
112527 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 109
111987 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 153
160782 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 187 FUNDOS
123052 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 315
152042 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 359 DERIV
123042 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 395
123081 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 418
112005 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 472
112106 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 480 FRENTE
112494 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 666
111995 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 693
111999 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 871
121268 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 884
112767 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 905
135861 - RUA RIO GRANDE DO NORTE 940
111740 - RUA RIO GRANDE DO SUL 20
122950 - RUA RIO GRANDE DO SUL 234
122951 - RUA RIO GRANDE DO SUL 253
112398 - RUA RIO GRANDE DO SUL 292
122953 - RUA RIO GRANDE DO SUL 321
166382 - RUA SALES 87 FUNDOS
155614 - RUA 7 DE SETEMBRO 1246 DERIV/CASA
148903 - RUA RIO GRANDE DO SUL 567 DERIV
112227 - RUA RIO GRANDE DO SUL 577
111672 - RUA RIO GRANDE DO SUL 619
123014 - RUA RIO GRANDE DO SUL 705
122958 - RUA RIO GRANDE DO SUL 736
111812 - RUA RIO GRANDE DO SUL 800
146933 - RUA RIO GRANDE DO SUL 831
111817 - RUA RIO GRANDE DO SUL 851
111805 - RUA RIO GRANDE DO SUL 904
122961 - RUA RIO GRANDE DO SUL 930
111678 - RUA RIO GRANDE DO SUL 940
121231 - RUA RIO GRANDE DO SUL 951
138176 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1030 DERIV
140317 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1131 FUNDOS
112426 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1204
118106 - RUA SALES 107
121976 - RUA SALES 112
158495 - RUA SALES 157
133516 - RUA SALES 184 DERIV. 180
118334 - RUA SALES 197
111719 - RUA SANTA CATARINA 39
112065 - RUA SANTA CATARINA 223
141045 - RUA SANTA CATARINA 275
168227 - RUA SANTA CATARINA 289
122935 - RUA SANTA CATARINA 333
122941 - RUA SANTA CATARINA 365
111607 - RUA SANTA CATARINA 379
112340 - RUA SANTA CATARINA 433



122939 - RUA SANTA CATARINA 656
111724 - RUA SANTA CATARINA 670
121022 - RUA SANTA CATARINA 887
145002 - RUA SANTA CATARINA 951
121015 - RUA SANTA CATARINA 1022
121016 - RUA SANTA CATARINA 1033
134351 - RUA SANTA CATARINA 1048
135722 - RUA SANTA CATARINA 1105 DERIV 1
112074 - RUA SANTA CATARINA 1127
111598 - RUA SANTA CATARINA 1157
111729 - RUA SANTA CATARINA 1237
122938 - RUA SANTA CATARINA 1257
110222 - RUA 7 DE SETEMBRO 1137
110179 - RUA 7 DE SETEMBRO 1199
115658 - RUA 7 DE SETEMBRO 1258
111205 - RUA 7 DE SETEMBRO 1284
111712 - RUA 7 DE SETEMBRO 1290
110525 - RUA 7 DE SETEMBRO 1389
110468 - RUA 7 DE SETEMBRO 1409
122943 - RUA 7 DE SETEMBRO 1457
111564 - RUA 7 DE SETEMBRO 1537
150149 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 103
140559 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 204
117677 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 302
114937 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 304
166744 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 402
150150 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 404
157173 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 103
118214 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 301
114939 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 302
115352 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 303
133468 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 401
133469 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 403
157174 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 102
115354 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 202
154176 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 03/AP 302
172434 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 03/AP 303
114942 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 04/AP 101
155832 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 201
172442 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 302
114945 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 04/AP 401
133475 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 101
117686 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 102
140626 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 104
117687 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 202
157178 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 301
157179 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 303
117691 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 401
133476 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 403
157180 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 102
157182 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 403
117694 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 102
133537 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 104
172448 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 07/AP 201
114953 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 204
118422 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 304
114954 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 402
172451 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 08/AP 101
118426 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 203
157184 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 204
157185 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 302
166762 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 201
157190 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 301
154193 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 304
115427 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 402
133340 - RUA SANTA CATARINA 660 FUNDOS
155089 - RUA SANTA CATARINA 770
112070 - RUA SANTA CATARINA 912
122932 - RUA SANTA CATARINA 1011
122928 - RUA SANTA CATARINA 1032
112072 - RUA SANTA CATARINA 1042
121017 - RUA SANTA CATARINA 1062
111726 - RUA SANTA CATARINA 1110
111727 - RUA SANTA CATARINA 1148
122929 - RUA SANTA CATARINA 1168
136222 - RUA SANTA CATARINA 1238 FUNDOS
118104 - RUA SANTA CATARINA 1267
110519 - RUA 7 DE SETEMBRO 1187
159681 - RUA 7 DE SETEMBRO 1249
171492 - RUA 7 DE SETEMBRO 1269 DERIV
128648 - RUA 7 DE SETEMBRO 1298 DER.2
110524 - RUA 7 DE SETEMBRO 1319
110847 - RUA 7 DE SETEMBRO 1399
122508 - RUA 7 DE SETEMBRO 1419 BAR
160771 - RUA 7 DE SETEMBRO 1520 CASA 2
154170 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 102
118211 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 104
172952 - RUA URUGUAIANA 2429
157172 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 01/AP 303
150152 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 304
172430 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 01/AP 403
117679 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 102
133466 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 02/AP 104
166746 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 02/AP 301
140563 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 02/AP 302
172433 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 02/AP 303
155829 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 02/AP 402
118217 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 101
115353 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 103
115355 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 301
157176 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 302
118219 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 03/AP 304
172440 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 102
172436 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 203
150227 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 304
172438 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 04/AP 401
166754 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 101
118416 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 103
140628 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 201
117688 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 203
114947 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 302
117690 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 304
118418 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 05/AP 402
155837 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 05/AP 403
133478 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 06/AP 303
133536 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 101
118421 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 103
115417 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 201
115418 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 202
115420 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 07/AP 303
172449 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 07/AP 401
154187 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 07/AP 402
114956 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 08/AP 202
172453 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 08/AP 203
154252 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 08/AP 302
154190 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 101
114959 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 203
140642 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 302
157191 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 304
114960 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 272 BL 09/AP 404



172460 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 09/AP 404
166768 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 304
150191 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 404
154216 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 202
154217 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 403
172466 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 103
166788 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 304
155854 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 102
140704 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 202
154228 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 302
172469 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 401
166777 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 14/AP 201
172470 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 14/AP 304
166781 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 15/AP 202
142913 - RUA GUARARAPES 101
118407 - RUA GUARARAPES 61
123123 - RUA GUARARAPES 130
118404 - RUA GUARARAPES 141
146668 - RUA GUARARAPES 179
137054 - RUA GUARARAPES 194 FUNDOS
118400 - RUA GUARARAPES 250
164507 - RUA JOAO PESSOA 45 DERIV/FDS
122972 - RUA JOAO PESSOA 87
137185 - RUA JOAO PESSOA 167 CASA 1
145265 - RUA JOAO PESSOA 197 FUNDOS-LIG RUA GUARARAPES
118348 - RUA JOAO PESSOA 200 ANT. 208
164875 - RUA JOAO PESSOA 230 CASA 1
124266 - RUA JOAO PESSOA 271
125234 - RUA MAGDA 100
126246 - RUA MIRALUZ 268
142222 - RUA NOVA ODESSA 53 CS 2(lig.r.POLONI)
118149 - RUA NOVA ODESSA 119 lig. R. POLONI
118153 - RUA NOVA ODESSA 210
165397 - RUA NOVA ODESSA 230 DERIV
118340 - RUA NOVA ODESSA 283
145282 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 85
123121 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 125
118395 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 155
124438 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 209 FUNDOS
146663 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 219
124437 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 230
124844 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 269 CASA 2
127225 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 420
134096 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1351
122009 - RUA 7 DE SETEMBRO 1579
153142 - RUA 7 DE SETEMBRO 1599 DERIV
125130 - RUA JACAREZINHO 115
156103 - RUA JACAREZINHO 150
120784 - RUA JACAREZINHO 330
156099 - RUA JACAREZINHO 341
156110 - RUA JACAREZINHO 370
159880 - RUA JACAREZINHO 391
163818 - RUA LOANDA 70
159892 - RUA LOANDA 81
156117 - RUA LOANDA 141
159889 - RUA LOANDA 181
120794 - RUA LOANDA 320
125136 - RUA LOANDA 431
125142 - RUA CAMBARA 130
149334 - RUA PIRATININGA 82
153929 - RUA CAPIVARI 279 DERIVACAO 271
149775 - RUA CAPIVARI 654 DERIVACAO 664
172333 - RUA CAPIVARI 674
150052 - RUA CAPIVARI 778 FUNDOS
137278 - RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM 122
172464 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 303
140699 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 10/AP 403
155849 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 201
166771 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 11/AP 302
150194 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 102
154225 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 12/AP 303
166775 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 101
150218 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 104
155853 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 204
172468 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 13/AP 303
166780 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 14/AP 102
150221 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 14/AP 302
150224 - RUA URUGUAIANA 1931 BL 15/AP 101
139828 - RUA POLONI 99 DERIV.
118262 - RUA GUARARAPES 51
136771 - RUA GUARARAPES 80
124462 - RUA GUARARAPES 134 CASA 1
170378 - RUA GUARARAPES 161 CASA 1 DERIV
153595 - RUA GUARARAPES 194
118403 - RUA GUARARAPES 239
118344 - RUA JOAO PESSOA 40
122968 - RUA JOAO PESSOA 45
122973 - RUA JOAO PESSOA 93
122969 - RUA JOAO PESSOA 167
145263 - RUA JOAO PESSOA 197
122974 - RUA JOAO PESSOA 229
118345 - RUA JOAO PESSOA 255 DERIV.(N.245)
125233 - RUA MAGDA 95
120277 - RUA MIRALUZ 266
118148 - RUA NOVA ODESSA 42
118338 - RUA NOVA ODESSA 53 lig r. POLONI
118151 - RUA NOVA ODESSA 189
124256 - RUA NOVA ODESSA 220
124257 - RUA NOVA ODESSA 230
118260 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 46
145281 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 95
124436 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 146
146659 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 200
118394 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 210 FRENTE
123120 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 229
146665 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 269 CASA 1
118398 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE 415
112364 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1308
153109 - RUA RIO GRANDE DO SUL 1421
112335 - RUA 7 DE SETEMBRO 1589
111717 - RUA 7 DE SETEMBRO 1599
125132 - RUA JACAREZINHO 120
152022 - RUA JACAREZINHO 270 FUNDOS
125205 - RUA JACAREZINHO 331
128218 - RUA JACAREZINHO 351
128219 - RUA JACAREZINHO 380
125137 - RUA LOANDA 50
128141 - RUA LOANDA 80
151671 - RUA LOANDA 91
120776 - RUA LOANDA 170
125207 - RUA LOANDA 230
125147 - RUA LOANDA 381
156109 - RUA CAMBARA 116
142924 - RUA CAPIVARI 55
151127 - RUA CAPIVARI 215
155596 - RUA POLONI 300 CASA 2
153944 - RUA CAPIVARI 658 DERIVACAO 664
155152 - RUA CAPIVARI 728 CASA
165745 - RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM 94
135759 - RUA CAPIVARI 40



158416 - RUA CAPIVARI 80
158406 - RUA CAPIVARI 155 FRENTE
134453 - RUA CAPIVARI 180 FUNDOS
117749 - RUA CAPIVARI 187
145025 - RUA CAPIVARI 192 FUNDOS
121726 - RUA CAPIVARI 237
117792 - RUA CAPIVARI 274
123939 - RUA CAPIVARI 342
118146 - RUA CAPIVARI 415
118055 - RUA CAPIVARI 457
123941 - RUA CAPIVARI 539
158401 - RUA CAPIVARI 651
151784 - RUA CAPIVARI 684
123946 - RUA CAPIVARI 702
117757 - RUA CAPIVARI 746
145011 - RUA CAPIVARI 791
117795 - RUA CAPIVARI 891 CASA 1 FDS
118068 - RUA CAPIVARI 895
145019 - RUA CAPIVARI 912
145028 - RUA CAPIVARI 935 CASA 2
118109 - RUA CAPIVARI 942
117764 - RUA CAPIVARI 954
158405 - RUA CAPIVARI 1002
148665 - RUA CAPIVARI 1031 DERIV 2
123957 - RUA CAPIVARI 1042
145015 - RUA CAPIVARI 1061 FRENTE
121723 - RUA CAPIVARI 1071
167890 - RUA CAPIVARI 1101 FUNDOS
117788 - RUA CAPIVARI 1106
145267 - RUA ITAI 120
145248 - RUA PIRATININGA 433
121968 - RUA PIRATININGA 453
124244 - RUA PIRATININGA 463
118329 - RUA PIRATININGA 466
121967 - RUA PIRATININGA 550 FUNDOS
164795 - RUA PIRATININGA 636
158490 - RUA PIRATININGA 729
118101 - RUA PIRATININGA 735
118392 - RUA POLONI 36
124269 - RUA POLONI 66
153258 - RUA POLONI 66 CASA 2
145280 - RUA POLONI 77 FRENTE
124431 - RUA POLONI 224
145274 - RUA POLONI 277
122981 - RUA POLONI 297
128227 - RUA POLONI 367
122500 - RUA CAMPINAS 737 CASA 4
142248 - RUA CAMPINAS 737 FRENTE
155585 - RUA CAMPINAS 772
156782 - RUA CAMPINAS 784
155589 - RUA CAMPINAS 843
156787 - RUA CAMPINAS 944
167518 - RUA CAMPINAS 968
152203 - RUA CAMPINAS 990
155657 - RUA CAMPINAS 1014 LIG.R.TABAPUA
155656 - RUA CAMPINAS 1047
156790 - RUA CAMPINAS 1077
158374 - RUA GUAPORE 16
120429 - RUA GUAPORE 52
118037 - RUA GUAPORE 80
118046 - RUA GUAPORE 148 CASA 1
143614 - RUA GUAPORE 172 FUNDOS
121558 - RUA GUAPORE 230
117736 - RUA GUAPORE 260
123626 - RUA GUAPORE 347
117748 - RUA CAPIVARI 110
123935 - RUA CAPIVARI 168
118049 - RUA CAPIVARI 180
118050 - RUA CAPIVARI 190
123938 - RUA CAPIVARI 223
123956 - RUA CAPIVARI 246
168051 - RUA CAPIVARI 291
145005 - RUA CAPIVARI 364
123940 - RUA CAPIVARI 454
152254 - RUA CAPIVARI 530
117753 - RUA CAPIVARI 560
118057 - RUA CAPIVARI 664
145008 - RUA CAPIVARI 696
123942 - RUA CAPIVARI 735
123955 - RUA CAPIVARI 756
117760 - RUA CAPIVARI 890
145023 - RUA CAPIVARI 891 CASA 2 FDS
118110 - RUA CAPIVARI 902
118061 - RUA CAPIVARI 915
117791 - RUA CAPIVARI 935 CASA 3
158412 - RUA CAPIVARI 945
117762 - RUA CAPIVARI 992
148126 - RUA CAPIVARI 1031 DERIV
121732 - RUA CAPIVARI 1032
117763 - RUA CAPIVARI 1051
158414 - RUA CAPIVARI 1066
123953 - RUA CAPIVARI 1091
118112 - RUA CAPIVARI 1106 CASA 1
118163 - RUA ITAI 110
158505 - RUA ITAI 140
145249 - RUA PIRATININGA 446
118336 - RUA PIRATININGA 463 DERIV
170971 - RUA PIRATININGA 466 DERIV
124245 - RUA PIRATININGA 486 FUNDOS
118095 - RUA PIRATININGA 570 DERIV
118099 - RUA PIRATININGA 725
118100 - RUA PIRATININGA 731
124248 - RUA PIRATININGA 737
158516 - RUA POLONI 57
166190 - RUA POLONI 66 CASA 1
158596 - RUA POLONI 76 FUNDOS
118246 - RUA POLONI 214
124426 - RUA POLONI 267
124432 - RUA POLONI 278
123116 - RUA POLONI 307
124428 - RUA POLONI 412
155661 - RUA CAMPINAS 737 CASA 3
152200 - RUA CAMPINAS 740
173047 - RUA CAMPINAS 773
142250 - RUA CAMPINAS 818
156797 - RUA CAMPINAS 889
173041 - RUA CAMPINAS 967 CASA 1
152202 - RUA CAMPINAS 975 FUNDOS
155654 - RUA CAMPINAS 993
167520 - RUA CAMPINAS 1037
155658 - RUA CAMPINAS 1067
121566 - RUA GUAPORE 4
123753 - RUA GUAPORE 18
118042 - RUA GUAPORE 60
121578 - RUA GUAPORE 126
158375 - RUA GUAPORE 148
170627 - RUA GUAPORE 210 DERIV. - FUNDOS
118040 - RUA GUAPORE 250
121559 - RUA GUAPORE 338
121571 - RUA GUAPORE 360



158377 - RUA GUAPORE 370
158378 - RUA GUAPORE 452
117854 - RUA GUAPORE 700
145001 - RUA GUAPORE 735
117731 - RUA GUAPORE 850
117732 - RUA GUAPORE 872
128068 - RUA GUAPORE 933 FUNDOS
143619 - RUA GUAPORE 942
117734 - RUA GUAPORE 972
121569 - RUA GUAPORE 1037 CASA 4 (ANT.1043)
158475 - RUA UBERABA 356
145202 - RUA UBERABA 490
118236 - RUA UBERABA 730
118238 - RUA UBERABA 813
158470 - RUA UBERABA 843
121955 - RUA UBERABA 896
118006 - RUA UBERABA 925
158471 - RUA UBERABA 960
170228 - RUA MATO GROSSO 42
164381 - RUA MATO GROSSO 76
170220 - RUA MATO GROSSO 122
170197 - RUA MATO GROSSO 151
149948 - RUA MATO GROSSO 171
149153 - RUA MATO GROSSO 195 deriv
150118 - RUA MATO GROSSO 211
170199 - RUA MATO GROSSO 236
147729 - RUA MATO GROSSO 282
147730 - RUA MATO GROSSO 310
155483 - RUA MUNICIPAL 95
142362 - RUA MUNICIPAL 133 CASA 1
162041 - RUA MUNICIPAL 143 FUNDOS
134069 - RUA MUNICIPAL 148
170261 - RUA MUNICIPAL 184
170231 - RUA MUNICIPAL 210
153077 - RUA MUNICIPAL 235
150206 - RUA MUNICIPAL 308
147892 - RUA MUNICIPAL 328
133457 - RUA MUNICIPAL 355
147788 - RUA MUNICIPAL 387
164434 - RUA MUNICIPAL 480
147796 - RUA MUNICIPAL 657
150210 - RUA MUNICIPAL 716
150213 - RUA MUNICIPAL 747
143905 - RUA MUNICIPAL 799
150212 - RUA MUNICIPAL 865
148146 - RUA MUNICIPAL 950
150443 - RUA MUNICIPAL 966
128652 - RUA MUNICIPAL 988 DERIV/FDS
170249 - RUA MUNICIPAL 1021 FRENTE
133484 - RUA MUNICIPAL 1051
133485 - RUA MUNICIPAL 1091
147883 - RUA MUNICIPAL 1230
147885 - RUA MUNICIPAL 1245
143991 - RUA MUNICIPAL 1270 LIGACAO RUA PINDORAMA
170253 - RUA MUNICIPAL 1303
164425 - RUA MUNICIPAL 1334
147889 - RUA MUNICIPAL 1369
150449 - RUA MUNICIPAL 1409
164431 - RUA MUNICIPAL 1449
128663 - RUA NITEROI 27
119823 - RUA ARCO VERDE 160
166618 - RUA IBIRA 219 CASA 3
118327 - RUA CUNHA 55
125116 - RUA IBIRA 111
125048 - RUA IBIRA 154
121568 - RUA GUAPORE 442
158390 - RUA GUAPORE 591
158388 - RUA GUAPORE 707
117857 - RUA GUAPORE 828
123756 - RUA GUAPORE 867
118031 - RUA GUAPORE 913
123749 - RUA GUAPORE 941
145971 - RUA GUAPORE 953 CASA 2
158392 - RUA GUAPORE 1025 CASA 1
158393 - RUA GUAPORE 1071 FUNDOS
118011 - RUA UBERABA 489
158464 - RUA UBERABA 670
121953 - RUA UBERABA 767
158469 - RUA UBERABA 833
121954 - RUA UBERABA 866
145199 - RUA UBERABA 920
118007 - RUA UBERABA 930
124240 - RUA UBERABA 1025
164380 - RUA MATO GROSSO 75
147650 - RUA MATO GROSSO 95
159654 - RUA MATO GROSSO 142
133429 - RUA MATO GROSSO 152
143835 - RUA MATO GROSSO 195
133448 - RUA MATO GROSSO 204
159658 - RUA MATO GROSSO 220
143791 - RUA MATO GROSSO 259
150200 - RUA MATO GROSSO 309
154659 - RUA MUNICIPAL 55
122495 - RUA MUNICIPAL 113
155258 - RUA MUNICIPAL 136
147891 - RUA MUNICIPAL 143
144166 - RUA MUNICIPAL 160
133454 - RUA MUNICIPAL 185
170233 - RUA MUNICIPAL 215
140304 - RUA MUNICIPAL 297
151922 - RUA MUNICIPAL 311
143898 - RUA MUNICIPAL 345
164432 - RUA MUNICIPAL 377
172975 - RUA MUNICIPAL 468
150452 - RUA MUNICIPAL 495
143902 - RUA MUNICIPAL 669
133500 - RUA MUNICIPAL 739
164429 - RUA MUNICIPAL 773
143906 - RUA MUNICIPAL 811
170247 - RUA MUNICIPAL 945
143909 - RUA MUNICIPAL 966 FUNDOS
143996 - RUA MUNICIPAL 976
170248 - RUA MUNICIPAL 1010
147877 - RUA MUNICIPAL 1036
147880 - RUA MUNICIPAL 1071
143912 - RUA MUNICIPAL 1173
164422 - RUA MUNICIPAL 1238
170251 - RUA MUNICIPAL 1246
133490 - RUA MUNICIPAL 1291
128633 - RUA MUNICIPAL 1324 ESGOTO
133489 - RUA MUNICIPAL 1362
133492 - RUA MUNICIPAL 1400
147888 - RUA MUNICIPAL 1428
164428 - RUA MUNICIPAL 1480
150623 - RUA ARCO VERDE 150
119602 - RUA ARCO VERDE 170
118093 - RUA CUNHA 40
121960 - RUA CUNHA 111
113410 - RUA IBIRA 139
112610 - RUA IBIRA 211



142372 - RUA IBIRA 219 MULTI CAV.
113412 - RUA IBIRA 240
133433 - RUA MATO GROSSO 383
143796 - RUA MATO GROSSO 465
133330 - RUA MATO GROSSO 605
170209 - RUA MATO GROSSO 645
170227 - RUA MATO GROSSO 751
150106 - RUA MATO GROSSO 764
170225 - RUA MATO GROSSO 813
133441 - RUA MATO GROSSO 839
150108 - RUA MATO GROSSO 849
147740 - RUA MATO GROSSO 928
133682 - RUA MATO GROSSO 1012 FUNDOS
133444 - RUA MATO GROSSO 1024 COMERCIO
133452 - RUA MATO GROSSO 1075
138164 - RUA MATO GROSSO 1083 DERIV. CS 2
141432 - RUA MATO GROSSO 1122
147757 - RUA MATO GROSSO 1145
151448 - RUA MATO GROSSO 1160 CASA 1
148492 - RUA MATO GROSSO 1160 casa 3
147747 - RUA MATO GROSSO 1187
112451 - RUA TABAPUA 50
112542 - RUA TABAPUA 55
112569 - RUA TABAPUA 151
124991 - RUA TABAPUA 215
112575 - RUA TABAPUA 310
124993 - RUA TABAPUA 351
124378 - RUA TABAPUA 460 FUNDOS
125036 - RUA TABAPUA 481
113579 - RUA TABAPUA 501
113583 - RUA TABAPUA 564
148516 - RUA TABAPUA 570 FUNDOS 2
112538 - RUA TABAPUA 670
113289 - RUA TABAPUA 681
112584 - RUA TABAPUA 694
164121 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE 37
166581 - RUA MARIA RODRIGUES PINTO 55
166843 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE 84
148900 - RUA CARLOTA N. BARROS MARTINS 95
155211 - RUA MARIA RODRIGUES PINTO 105
166608 - RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS 222
160765 - RUA CAMPINAS 16
142264 - RUA CAMPINAS 200
148132 - RUA CAMPINAS 230
154584 - RUA CAMPINAS 254
173053 - RUA CAMPINAS 285
136939 - RUA CAMPINAS 310 SUPERIOR/RESID.
167502 - RUA CAMPINAS 463
167504 - RUA CAMPINAS 560
142245 - RUA CAMPINAS 574
152213 - RUA CAMPINAS 590
155583 - RUA CAMPINAS 628
156781 - RUA CAMPINAS 654
155511 - TRA MARIA CANDIDA MOTTA CLEMENTE 84 CASA 3
155499 - RUA 3 DE MAIO 61 lig. R. VITORIA
156750 - RUA 3 DE MAIO 211
152151 - RUA 3 DE MAIO 281
155502 - RUA 3 DE MAIO 314 FUNDOS
173014 - RUA 3 DE MAIO 411
167496 - RUA 3 DE MAIO 420
152110 - RUA 3 DE MAIO 552
142198 - RUA 3 DE MAIO 608
155507 - RUA 3 DE MAIO 652
167480 - RUA 3 DE MAIO 908
156760 - RUA 3 DE MAIO 936
124574 - RUA IBIRA 219
133432 - RUA MATO GROSSO 339
143795 - RUA MATO GROSSO 393
170207 - RUA MATO GROSSO 491
164392 - RUA MATO GROSSO 627
133434 - RUA MATO GROSSO 675 lig p espirito santo
147736 - RUA MATO GROSSO 754
147738 - RUA MATO GROSSO 774
164395 - RUA MATO GROSSO 838 FUNDOS
143819 - RUA MATO GROSSO 846
143821 - RUA MATO GROSSO 893
147741 - RUA MATO GROSSO 980
133450 - RUA MATO GROSSO 1023
147743 - RUA MATO GROSSO 1060
138163 - RUA MATO GROSSO 1083 DERIV. CS 1
170214 - RUA MATO GROSSO 1084
143828 - RUA MATO GROSSO 1124
170216 - RUA MATO GROSSO 1154
150114 - RUA MATO GROSSO 1160
147746 - RUA MATO GROSSO 1175
168358 - RUA MATO GROSSO 1212 CASA 1 (R.IBIRA)
112540 - RUA TABAPUA 55 FUNDOS
124380 - RUA TABAPUA 128
112571 - RUA TABAPUA 206
112454 - RUA TABAPUA 255
124561 - RUA TABAPUA 321
113285 - RUA TABAPUA 433
125034 - RUA TABAPUA 461 frente
125043 - RUA TABAPUA 501 CASA 2
112586 - RUA TABAPUA 564 FUNDOS
112535 - RUA TABAPUA 570
112592 - RUA TABAPUA 662 DERIV
112541 - RUA TABAPUA 680
125040 - RUA TABAPUA 693
125042 - RUA TABAPUA 704 ligado R. CUNHA
150697 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE 54
172067 - RUA VALDIVEL AURORA M. MINERVINO 58
156411 - RUA VALDIVEL AURORA M. MINERVINO 85
174010 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE 44
166931 - RUA VALDIVEL AURORA M. MINERVINO 118
152211 - RUA CAMPINAS 11
152352 - RUA CAMPINAS 66
173034 - RUA CAMPINAS 227
138263 - RUA CAMPINAS 242
137193 - RUA CAMPINAS 285 POÇO
153491 - RUA CAMPINAS 310 TERREO/COMERCIO
155578 - RUA CAMPINAS 392
156778 - RUA CAMPINAS 542
160760 - RUA CAMPINAS 574 CASA 2
116830 - RUA CAMPINAS 580
167511 - RUA CAMPINAS 617
167510 - RUA CAMPINAS 634
142201 - TRA MARIA CANDIDA MOTTA CLEMENTE 64 CASA 64
142189 - RUA 3 DE MAIO 29
142237 - RUA 3 DE MAIO 73
156751 - RUA 3 DE MAIO 242
155549 - RUA 3 DE MAIO 303
152104 - RUA 3 DE MAIO 381
156754 - RUA 3 DE MAIO 412
142233 - RUA 3 DE MAIO 430
152111 - RUA 3 DE MAIO 574
134692 - RUA 3 DE MAIO 652 CASA 1
173024 - RUA 3 DE MAIO 806
155539 - RUA 3 DE MAIO 917
142205 - RUA 3 DE MAIO 945



142206 - RUA 3 DE MAIO 955
167487 - RUA 3 DE MAIO 1215
147040 - RUA CARLOTA N. BARROS MARTINS 110
152575 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 79
152611 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE 45
165518 - RUA MARIA RODRIGUES PINTO 48
166036 - RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS 18
154339 - RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS 274
154720 - RUA SYLVIO JANUARIO 85 ANT.48
166252 - RUA MANZANILLO 38
156672 - RUA JOAZEIRO 244
149615 - RUA FIGUEIRA 48
172063 - RUA HORNITOS 49
140515 - RUA ATEMIOIA 55
139118 - RUA HORNITOS 61
148514 - RUA DIAMANTE 71
172555 - RUA CAJUEIRO 75
148269 - RUA DIAMANTE 95
155221 - RUA MARALINDA 96
172301 - RUA FIGUEIRA 103
172374 - RUA AROEIRA 115
172020 - RUA MARALINDA 120
165986 - AVE BAHIA DE ACAPULCO 122
150080 - AVE ALAMANDA 124
166709 - RUA CABREUVA 130
140901 - RUA CAJUEIRO 139
155219 - RUA DAS BRISAS 156
166918 - AVE GUARIROBA 165
166200 - RUA MORADA NOVA 203
139272 - RUA MORADA NOVA 206
156468 - RUA JOAZEIRO 227
154095 - RUA DIAMANTE 282
149338 - RUA ACACIA 309
154643 - RUA MORADA NOVA 340
149986 - RUA MANZANILLO 356
152731 - RUA MANZANILLO 384
172015 - AVE BAHIA DE ACAPULCO 400
150068 - RUA FIGUEIRA 455
140422 - RUA FIGUEIRA 577
172891 - AVE INGA 798
155481 - RUA 14 DE ABRIL 1130 DERIV
156728 - RUA 14 DE ABRIL 15 lig. R. ARCO VERDE
167457 - RUA 14 DE ABRIL 41
167416 - RUA 14 DE ABRIL 64
167417 - RUA 14 DE ABRIL 101
152053 - RUA 14 DE ABRIL 191 lig.R.VITORIA
128656 - RUA 14 DE ABRIL 220
172982 - RUA 14 DE ABRIL 299
155405 - RUA 14 DE ABRIL 347
156701 - RUA 14 DE ABRIL 398
156702 - RUA 14 DE ABRIL 411
142096 - RUA 14 DE ABRIL 448 COMERCIO
172985 - RUA 14 DE ABRIL 607
155407 - RUA 14 DE ABRIL 617
155408 - RUA 14 DE ABRIL 645
167422 - RUA 14 DE ABRIL 667
151999 - RUA 14 DE ABRIL 676
155411 - RUA 14 DE ABRIL 772
167425 - RUA 14 DE ABRIL 868 FUNDOS
155415 - RUA 14 DE ABRIL 884
152003 - RUA 14 DE ABRIL 921 CASA 1
142121 - RUA 14 DE ABRIL 934
167427 - RUA 14 DE ABRIL 957
172988 - RUA 14 DE ABRIL 1018
167428 - RUA 14 DE ABRIL 1026
155543 - RUA 3 DE MAIO 1101
154239 - RUA CARLOTA N. BARROS MARTINS 40
138167 - AVE MANOEL FRANCISCO DE ABREU 22 (ANT.18)
165906 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE 35
138089 - RUA JOAO PADILHA REBOLLO 63
148658 - RUA MARIA RODRIGUES PINTO 125
166067 - RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS 84
148044 - RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS 300
172059 - RUA DEL MAR 26 R Hornitos n 26 cadastro Pref
173943 - RUA FIGUEIRA 235
154806 - RUA FIGUEIRA 43
172537 - RUA AROEIRA 48
139839 - RUA MANZANILLO 50
155884 - RUA FIGUEIRA 55
172754 - RUA BEGONIA 63
162466 - RUA DAS BRISAS 72
166290 - RUA HORNITOS 84
139269 - RUA DAS BRISAS 96
153368 - RUA MORADA NOVA 98
150368 - RUA AMOREIRA 109
172403 - RUA MANZANILLO 119
138997 - RUA DAS BRISAS 121
148183 - RUA MANZANILLO 122
155819 - RUA BROMELIA 128
170259 - AVE ALAMANDA 131
153987 - RUA CABREUVA 140
172676 - AVE ALAMANDA 158
148891 - RUA HORNITOS 169
140749 - RUA FIGUEIRA 204
154831 - RUA MANZANILLO 222
155928 - AVE GUARIROBA 233
172533 - RUA FIGUEIRA 307
172013 - RUA MORADA NOVA 328
166254 - AVE BAHIA DE ACAPULCO 340
155217 - RUA MORADA NOVA 361
155799 - RUA ACACIA 387
150999 - RUA ACACIA 409
140631 - AVE GUARIROBA 497
150253 - RUA FIGUEIRA 601
153665 - RUA 14 DE ABRIL 881 DERIV 2
156732 - RUA 14 DE ABRIL 4
167460 - RUA 14 DE ABRIL 35
167415 - RUA 14 DE ABRIL 51
156697 - RUA 14 DE ABRIL 81
151926 - RUA 14 DE ABRIL 102
155403 - RUA 14 DE ABRIL 214
151933 - RUA 14 DE ABRIL 296
172997 - RUA 14 DE ABRIL 338
156726 - RUA 14 DE ABRIL 350
142177 - RUA 14 DE ABRIL 399
151935 - RUA 14 DE ABRIL 423
151997 - RUA 14 DE ABRIL 600
142098 - RUA 14 DE ABRIL 616
167421 - RUA 14 DE ABRIL 636
156725 - RUA 14 DE ABRIL 656
156722 - RUA 14 DE ABRIL 668
152000 - RUA 14 DE ABRIL 726
142119 - RUA 14 DE ABRIL 828
155414 - RUA 14 DE ABRIL 881
155419 - RUA 14 DE ABRIL 915
172986 - RUA 14 DE ABRIL 933
167456 - RUA 14 DE ABRIL 956
142122 - RUA 14 DE ABRIL 1013
133927 - RUA 14 DE ABRIL 1026 FUNDOS
155420 - RUA 14 DE ABRIL 1036



152005 - RUA 14 DE ABRIL 1039
155460 - RUA 14 DE ABRIL 1056
142123 - RUA 14 DE ABRIL 1108
156716 - RUA 14 DE ABRIL 1142
155461 - RUA 14 DE ABRIL 1172
142125 - RUA 14 DE ABRIL 1218
156718 - RUA 14 DE ABRIL 1229
167454 - RUA 14 DE ABRIL 1334
142131 - RUA 14 DE ABRIL 1349
113593 - RUA IBIRA 434
129201 - RUA IBIRA 464 CASA 2
113595 - RUA IBIRA 467
112551 - RUA IBIRA 487
125112 - RUA IBIRA 546
112604 - RUA IBIRA 564
124575 - RUA IBIRA 635
152148 - RUA 3 DE MAIO 18
142239 - RUA 3 DE MAIO 65
172998 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 42 FUNDOS
133087 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 01/AP 102
157103 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 01/AP 203
118022 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 01/AP 304
133095 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 02/AP 404
115156 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 03/AP 202
157111 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 03/AP 403
157113 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 04/AP 201
117145 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 05/AP 104
117151 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 06/AP 201
115162 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 06/AP 204
133200 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 07/AP 303
115171 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 08/AP 202
115174 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 08/AP 304
157122 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 09/AP 103
117161 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 09/AP 203
133205 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 09/AP 304
157125 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 10/AP 101
157128 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 10/AP 401
157132 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 11/AP 304
118081 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 11/AP 403
115179 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 12/AP 101
118085 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 12/AP 303
118087 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 13/AP 102
115183 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 13/AP 301
117212 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 13/AP 404
118184 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 14/AP 402
115303 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 15/AP 201
133392 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 15/AP 302
118190 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 16/AP 301
157143 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 17/AP 102
117539 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 17/AP 104
114824 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 18/AP 303
114825 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 18/AP 401
117541 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 18/AP 404
118196 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 20/AP 203
117546 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 20/AP 401
117549 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 21/AP 204
115342 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 22/AP 103
133418 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 22/AP 201
118205 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 22/AP 401
133422 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 23/AP 104
117551 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 23/AP 302
117554 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 24/AP 101
157164 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 24/AP 204
117671 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 24/AP 302
118208 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 24/AP 402
156713 - RUA 14 DE ABRIL 1045
156714 - RUA 14 DE ABRIL 1066
172989 - RUA 14 DE ABRIL 1133
167431 - RUA 14 DE ABRIL 1162
167432 - RUA 14 DE ABRIL 1173
133342 - RUA 14 DE ABRIL 1220
172990 - RUA 14 DE ABRIL 1314
156721 - RUA 14 DE ABRIL 1344
112550 - RUA IBIRA 421
113594 - RUA IBIRA 443
125111 - RUA IBIRA 464
113602 - RUA IBIRA 484
113598 - RUA IBIRA 526
112553 - RUA IBIRA 557
124576 - RUA IBIRA 622
152956 - RUA 3 DE MAIO 3
167497 - RUA 3 DE MAIO 40
159332 - RUA 3 DE MAIO 70
167462 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 68
157102 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 01/AP 202
118021 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 01/AP 302
157105 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 02/AP 102
114724 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 03/AP 102
117064 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 03/AP 204
157112 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 04/AP 104
117144 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 04/AP 304
114731 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 05/AP 204
114772 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 06/AP 203
115166 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 07/AP 102
157119 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 07/AP 404
115173 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 08/AP 204
114781 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 08/AP 404
133202 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 09/AP 201
133204 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 09/AP 303
157123 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 09/AP 402
157127 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 10/AP 301
114785 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 11/AP 103
117203 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 11/AP 401
118082 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 11/AP 404
118084 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 12/AP 202
157135 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 12/AP 401
114811 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 13/AP 203
117209 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 13/AP 302
115188 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 14/AP 303
118187 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 15/AP 103
157140 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 15/AP 301
117215 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 15/AP 303
133396 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 16/AP 302
133399 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 17/AP 103
115311 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 17/AP 203
115317 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 18/AP 304
118193 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 18/AP 403
114827 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 19/AP 104
114927 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 20/AP 302
157153 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 21/AP 103
157155 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 21/AP 304
118202 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 22/AP 104
157157 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 22/AP 204
157158 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 22/AP 402
118207 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 23/AP 301
133462 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 23/AP 401
157163 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 24/AP 104
157165 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 24/AP 301
157166 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 24/AP 303
157167 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 24/AP 403



114934 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA 770 BL 24/AP 404

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****EDITAL Nº. 02/2.026 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.020**

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos "Itens 10" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.020, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: CONSERVADOR DE ESGOTOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)
5º MARCELO PEREIRA

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)
7º RICARDO ADALBERTO PIEDADE

Cargo: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)
16º ANTONIO CARLOS MEI

Considerando a **DESISTÊNCIA** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: OPERADOR DE SANEAMENTO BÁSICO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)
4º ISABELLA BRACHI LUCIANO

Fica **CONVOCADO (a)**, nos termos dos "Itens 10" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2.020, o (a) candidato (a) seguinte na relação dos aprovados:

Cargo: OPERADOR DE SANEAMENTO BÁSICO – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)
5º SAMUEL BALDUINO DO NASCIMENTO

Que deverá comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, no período de **28 de janeiro de 2.026 a 03 de fevereiro de 2.026, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais";

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br



Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 – Higienópolis – CEP 15.804-000 – Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, 28 de janeiro de 2.026 a 03 de fevereiro de 2.026**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xérox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 – 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

- O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

- Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, “c”; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, AGENDAR**, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito,

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br



com posterior emissão de laudo conclusivo, junto a Empresa Athos – Segurança & Medicina do Trabalho, situada na Rua Pernambuco, n.º 653 – Centro – Catanduva SP;

- **Impreterivelmente em até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade, COMPARECER** a sede do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, situado a Rua Sergipe, n.º 796 – Centro – Catanduva SP, para efetuar o cadastro e assinatura do termo de ciência a respeito das carências do Plano de Saúde;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 27 de janeiro de 2.026

Alessandra Talita Brumati Roque
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Rua São Paulo, n.º 1.108, Higienópolis | CEP 15.804-000 | Catanduva-SP
Telefone 0800 723 0602 | WhatsApp +55 17 3531-0656
Autarquia Municipal | CNPJ: 10.559.279/0001-00
www.saec.sp.gov.br | saec@saec.sp.gov.br

**Departamento de Compras****Cotações****REABERTURA DA COTAÇÃO Nº 23/2026 - PARA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC E SERVIÇO DE TARIFAÇÃO RESERVA (ATENDIMENTO 0800), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 30/01/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 27 de janeiro de 2026.

Setor de Compras**Licitações e Contratos****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2785/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa LUCAS AUGUSTO JOAQUIM FIGUEIREDO, CNPJ: 43.792.136.0001-94 visando à AQUISIÇÃO DE FONTE ELETRÔNICA PARA SER UTILIZADA NO SISTEMA DE REDE SEM FIO SUPERVISÓRIO DA SAEC com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 26 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2817/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 48.539.548/0001-30 visando à AQUISIÇÃO DE 01(UMA) UNIDADE DE MOLA AÉREA PARA PORTA A SER INSTALADA NA SEDE DA SAEC com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 26 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2828/2025**

Considerando o valor estimado de R\$ 7.998,82 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa DIMENSIONAL BRASIL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.913.480/0026-16 visando à AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE FATOR DE POTÊNCIA NA UNIDADE DE RESERVAÇÃO UR-6 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 26 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3286/2025**

Considerando o valor estimado de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ABAC REVENDEDORA DE GÁS LTDA, CNPJ: 56.381.494/0001-56 visando à AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM CILINDRO P13 (13KG) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UC1 E UC2 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 26 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2534/2025**

Considerando o valor estimado de R\$ 3.813,36 (três mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa BP FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 36.857.513/0001-60 visando à AQUISIÇÃO DE PARTIDA REVERSORA COMPACTA PARA SUBSTITUIÇÃO NO ACIONAMENTO DAS VALVULAS BORBOLETAS DE AGUA DA UR28 E UR34 com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 26 de janeiro de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente
